



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial Município de Recife/PE

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Recife/PE***

Atuário Responsável:

**Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ**

Brasília, dezembro de 2012.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	8
	4.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	4.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	4.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	11
5	Patrimônio do Plano.....	11
6	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	12
	6.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	12
	6.b. Custo Normal.....	13
	6.c. Reservas Matemáticas.....	14
7	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	16
	7.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	16
	7.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	17
8	Parecer Atuarial.....	19
	8.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	32
	8.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	35
9	Perfil da População do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	57
	9.a. Distribuição da População por Segmento.....	57
	9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	58
10	Patrimônio do Plano.....	60
11	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro - RECIFIN.....	60
	11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	60
	11.b. Custo Normal.....	61
12	Reservas Matemáticas.....	61
	12.a. Fluxo Financeiro.....	62
13	Análises de Variações de Resultados.....	64
	13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	64
14	Parecer Atuarial.....	65
15	Perfil da População.....	104
	15.a. Distribuição da População por Segmento.....	104
	15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	104
	15.c. Custo Previdenciário.....	105
16	Custo Normal Total.....	106
17	Reservas Matemáticas.....	107
18	Custo Suplementar.....	108
•	Financiamento com alíquota suplementar constante.....	108
19	Análises de Sensibilidade.....	109
	19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	109
	19.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	110
	19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	110
	19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	112
	19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	112
	19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	113

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	24
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	24
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	36
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	37
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	37
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	41
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	45
Anexo 4.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	49
Anexo 5.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário - RECIPEV.....	50
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	71

Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	71
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	77
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	80
Anexo 6.d.	Resumo Estatístico – Fundo Financeiro - RECIFIN.....	82
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	83
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	84
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	84
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	88
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	92
Anexo 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	96
Anexo 10.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	97
Anexo 11.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV.....	115
Anexo 12.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II.....	117
Anexo 13.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	119

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	10
Quadro 8:	Ativos.....	11
Quadro 9:	Aposentados.....	11
Quadro 10:	Pensionistas.....	11
Quadro 11:	Total.....	11
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro.....	13
Quadro 13:	Custos Normal Total.....	13
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	15
Quadro 1:	Variações do Quantitativo de participantes.....	16
Quadro 2:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	16
Quadro 3:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	16
Quadro 4:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	17
Quadro 5:	Variação do Custo Normal.....	17
Quadro 6:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	18
Quadro 7:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	18
Quadro 8:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	24
Quadro 9:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	24
Quadro 10:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	25
Quadro 11:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	26
Quadro 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	27
Quadro 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	28
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	29
Quadro 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	30
Quadro 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	31
Quadro 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário - RECIPREV.....	31
Quadro 18:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	32
Quadro 19:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	33
Quadro 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	33
Quadro 21:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	34
Quadro 22:	Estatísticas dos Pensionistas.....	35
Quadro 23:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	35
Quadro 24:	Receitas.....	36
Quadro 25:	Despesas.....	36
Quadro 26:	Recursos Financeiros.....	36
Quadro 27:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	57
Quadro 28:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	58
Quadro 29:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	58
Quadro 30:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	59
Quadro 31:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro - RECIFIN.....	59
Quadro 32:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	61
Quadro 33:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	61
Quadro 34:	Fluxo Financeiro.....	63
Quadro 35:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	64
Quadro 36:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	64
Quadro 37:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	64
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	71
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	72
Quadro 40:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	72
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	73
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	73

Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro RECIFIN.....	74
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN	75
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	76
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	76
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro - RECIFIN	77
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	78
Quadro 49:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	78
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	79
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	79
Quadro 52:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	81
Quadro 53:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	81
Quadro 54:	Ativos	82
Quadro 55:	Aposentados	82
Quadro 56:	Pensionistas.....	82
Quadro 57:	Total.....	82
Quadro 58:	Receitas.....	83
Quadro 59:	Despesas	83
Quadro 60:	Recursos Financeiros.....	83
Quadro 61:	Gasto com Pessoal por Segmento	104
Quadro 62:	Características dos Regimes Financeiros.....	106
Quadro 63:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	106
Quadro 64:	Custo Normal Total	107
Quadro 65:	Reservas Matemáticas	108
Quadro 66:	Custo Total.....	109
Quadro 67:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	110
Quadro 68:	Varição do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	110
Quadro 69:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	112
Quadro 70:	Varição de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	112

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV	9
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	26
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV	27
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPEV	28
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPEV	29
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPEV	30
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPEV	31
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	33
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	34
Gráfico 11:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	35
Gráfico 12:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN	58
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	74
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN	75
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	76
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN.....	77
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	79
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	80
Gráfico 19:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	104
Gráfico 20:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	111
Gráfico 21:	Varição do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	113
Gráfico 22:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	114

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Recife

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Recife, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 32 e 33 da Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- *“Art. 32. Fica criado o Fundo Previdenciário - RECIPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998”.*
- *“Art. 33. Fica criado o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998”.*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Recife, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/12**; e
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo **13** deste relatório.

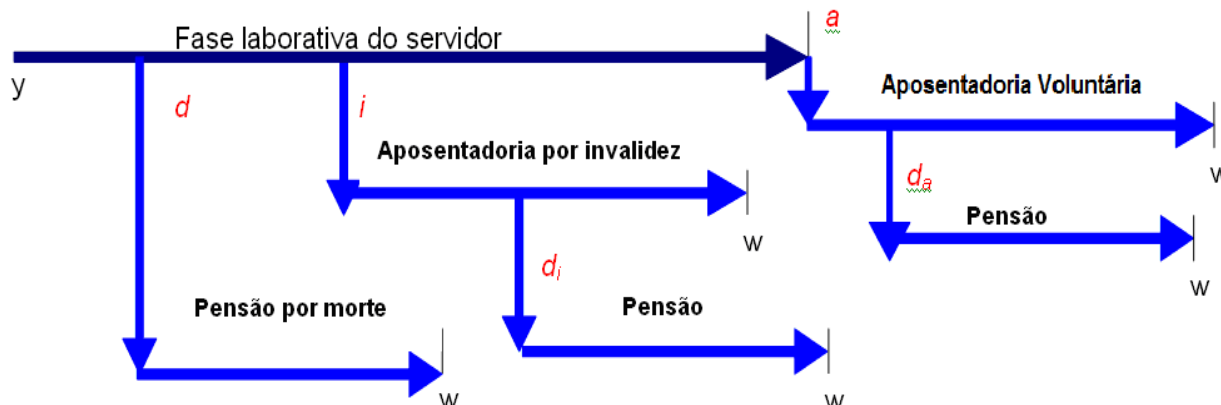
Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Fundo Previdenciário - RECIPREV

Formado pelos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

4 Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV

4.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
13.003	63	42

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Recife vinculada ao Fundo Previdenciário - RECIPEV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,80% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 123,84 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

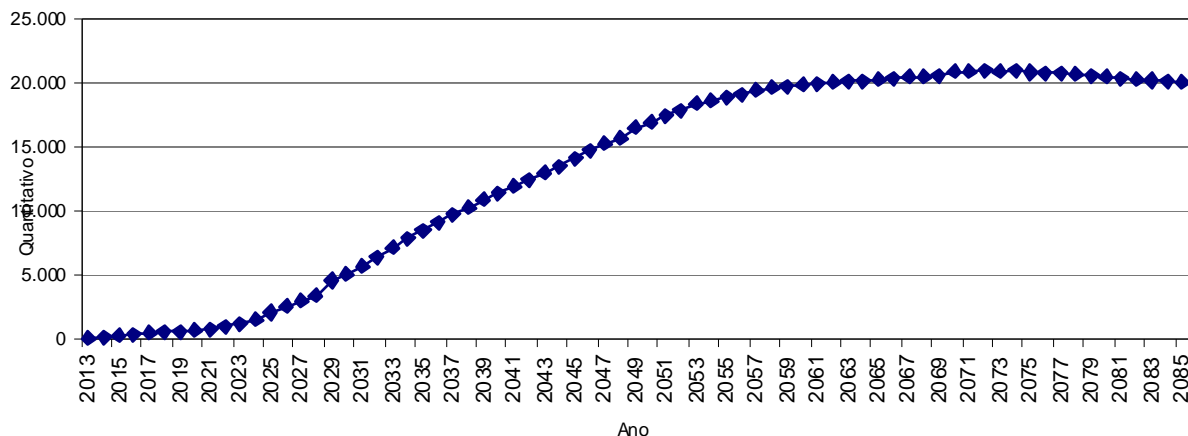
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,39%	0,80%	123,84

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Recife vinculada ao Fundo Previdenciário - RECIPEV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário - RECIPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

4.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 27.142.294,13	13.003	R\$ 2.087,39
Servidores aposentados	R\$ 81.846,52	63	R\$ 1.299,15
Pensionistas	R\$ 74.355,27	42	R\$ 1.770,36
Total	R\$ 27.298.495,92	13.108	R\$ 2.082,58

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Recife representa 0,57% do total de gastos com pessoal, bem como 0,58% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário - RECIPREV, o Município de Recife e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82% calculados sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 27.142.294,13	12,82%	R\$ 3.479.642,11
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 4.613,39	12,82%	R\$ 591,44
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 12.130,09	12,82%	R\$ 1.555,08
Município - CN	Folha de salários	R\$ 27.142.294,13	13,94%	R\$ 3.783.635,80
Município - CS	Folha de salários	R\$ 27.142.294,13	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 7.265.424,42
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 27.142.294,13	2,00%	R\$ 542.845,88
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 7.808.270,31

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 7.265.424,42		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 156.201,79	R\$447.397,69
	Auxílios (*)	R\$ 291.195,90	
Resultado (receitas - despesas)	R\$6.818.026,73		
Resultado sobre folha salarial	25,12%		
Resultado sobre arrecadação	93,84%		

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 7.265.424,42, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 25,12% da folha de salários dos servidores ativos.

4.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	13.003
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.087,39
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.135,22
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.087,39
Total da folha de salários mensal	R\$ 27.142.294,13

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	63
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 1.299,15
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 81.846,52

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	42
Idade média atual	30
Benefício médio	R\$ 1.770,36
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 74.355,27

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	13.108
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 27.298.495,92

5 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA totaliza R\$ 625.523.757,69 e é composto por Ativo Financeiro.

6 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário - RECIPIREV

6.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário - RECIPIREV são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$49.469.545,28	14,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$11.008.914,50	3,12%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$7.268.706,37	2,06%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$19.371.455,32	5,49%
	Auxílio-Reclusão	R\$35.284,98	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$1.834.819,08	0,52%
	Salário-Família	R\$246.994,88	0,07%
Total		R\$89.235.720,41	25,29%

6.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 60.478.459,78	17,14%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 7.268.706,37	2,06%
Pensão de ativos	R\$ 19.371.455,32	5,49%
Auxílios	R\$ 2.117.098,94	0,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 89.235.720,41	25,29%
Administração do Plano	R\$ 7.056.996,47	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 96.292.716,88	27,29%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa

administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

6.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário - RECIPREV.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 13.570.153,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 86.531,49
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 13.367.640,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 211.078,41
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 433.050,44
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 26.207.133,27)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.282.976.510,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 685.209.855,40
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 21.427.759,23
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 576.338.895,38)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 26.207.133,27)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 576.338.895,38)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 602.546.028,65)
(+) Ativo do Plano	R\$ 625.523.757,69
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 602.546.028,65)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 22.977.729,04
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 22.977.729,04
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas foram alocadas na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, ou seja, R\$ 22.977.729,04.

7 Análises de Variações de Resultados do Fundo Previdenciário - RECIPEV

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

7.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 1: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	10.962	40	24
Avaliação Atuarial 2012	11.411	51	35
Avaliação Atuarial 2013	13.003	63	42

Quadro 2: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 1.690,37	R\$ 1.200,68	R\$ 895,87
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 1.811,36	R\$ 1.337,35	R\$ 1.560,50
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.087,39	R\$ 1.299,15	R\$ 1.770,36

Quadro 3: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 18.529.814,42	R\$ 48.027,25	R\$ 21.500,80
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 20.669.453,14	R\$ 68.205,01	R\$ 54.617,55
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 27.142.294,13	R\$ 81.846,52	R\$ 74.355,27

Quadro 4: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.381	514	1.895
Folha salarial mensal	R\$ 2.441.241,11	R\$ 802.105,15	R\$ 3.243.346,26
Salário médio	R\$ 1.767,73	R\$ 1.560,52	R\$ 1.711,53
Idade mínima atual	18	6	6
Idade média atual	33	31	33
Idade máxima atual	60	61	61
Idade mínima de admissão	18	6	6
Idade média de admissão	33	30	32
Idade máxima de admissão	60	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 13,95% no número de participantes ativos, 1.592 servidores, sendo que há 1.895 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 12, e aumento de pensionistas, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 31,29% no gasto com pessoal.

7.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 5: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,91%	16,60%	17,14%
Invalidez com reversão ao dependente	2,07%	2,11%	2,06%
Pensão de ativos	3,31%	5,67%	5,49%
Auxílios	0,61%	2,18%	0,60%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,90%	26,56%	25,29%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,90%	28,56%	27,29%

Quadro 6: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 11.085.749,44	R\$ 19.125.840,56	R\$ 26.207.133,27
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 368.331.316,03	R\$ 360.805.787,72	R\$ 576.338.895,38
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 379.417.065,47	R\$ 379.931.628,28	R\$ 602.546.028,65
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 355.466.987,24	R\$ 527.471.180,54	R\$ 625.523.757,69
(-) Resultado	- R\$ 23.950.078,23	R\$ 147.539.552,26	R\$ 22.977.729,04

Quadro 7: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	29,90%	28,56%	27,29%
Custo Suplementar em 35 anos	0,69%	0,00%	0,00%
Custo Total	30,59%	28,56%	27,29%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

8 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Recife e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, criou o Fundo Previdenciário - RECIPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e o Fundo Financeiro - RECIFIN para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro - RECIFIN, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor ao que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário - RECIPREV.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2010;
 - probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

⁷ De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.711,53
1	1.829,61
2	2.026,61
3	2.703,86
4	2.448,05
5	1.542,88
6	1.728,91
7	2.536,96

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1864,5 \cdot \exp(0,0185x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real seja de 0,18% ao ano. Dessa forma, considera o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, conforme rege a Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, também foi analisado o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Segundo o estudo de regressão, o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sítio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 20,95%. Considerando como índice de correção o INPC, a rentabilidade superou a meta atuarial, que foi de 12,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	20,95%
Inflação anual - 2012:	5,84%
Indexador:	IPCA

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sítio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 625.523.757,69 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,29% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 602.546.028,65, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 576.338.895,38, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 26.207.133,27. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACFconcedidos	PMBC
0	3.568.801.330,21	26.937.793,61	297.609,90	26.640.183,71
1	3.599.447.488,09	28.501.389,64	314.884,58	28.186.505,06
2	3.630.093.645,97	30.064.985,66	332.159,25	29.732.826,41
3	3.660.739.803,85	31.628.581,69	349.433,93	31.279.147,76
4	3.691.385.961,73	33.192.177,72	366.708,60	32.825.469,11
5	3.722.032.119,61	34.755.773,74	383.983,28	34.371.790,46
6	3.752.678.277,49	36.319.369,77	401.257,96	35.918.111,82
7	3.783.324.435,37	37.882.965,80	418.532,63	37.464.433,17
8	3.813.970.593,25	39.446.561,83	435.807,31	39.010.754,52
9	3.844.616.751,13	41.010.157,85	453.081,98	40.557.075,87
10	3.875.262.909,01	42.573.753,88	470.356,66	42.103.397,22
11	3.905.909.066,89	44.137.349,91	487.631,34	43.649.718,57
12	3.936.555.224,77	45.700.945,93	504.906,01	45.196.039,92

VABFa conceder	VACFente	VACFServidores	PMBaC	VACompFa receber	VACompFa pagar
1.282.976.510,01	356.056.734,93	329.153.120,47	597.766.654,61	21.860.809,67	0,00
1.293.993.738,78	359.114.280,00	331.979.637,71	602.899.821,06	23.129.713,71	0,00
1.305.010.967,55	362.171.825,07	334.806.154,96	608.032.987,52	24.398.617,75	0,00
1.316.028.196,31	365.229.370,14	337.632.672,20	613.166.153,97	25.667.521,79	0,00
1.327.045.425,08	368.286.915,21	340.459.189,44	618.299.320,43	26.936.425,83	0,00
1.338.062.653,85	371.344.460,28	343.285.706,68	623.432.486,88	28.205.329,87	0,00
1.349.079.882,62	374.402.005,35	346.112.223,93	628.565.653,34	29.474.233,91	0,00
1.360.097.111,38	377.459.550,42	348.938.741,17	633.698.819,79	30.743.137,95	0,00
1.371.114.340,15	380.517.095,49	351.765.258,41	638.831.986,25	32.012.041,99	0,00
1.382.131.568,92	383.574.640,56	354.591.775,66	643.965.152,70	33.280.946,03	0,00

VABFa conceder	VACFente	VACFServidores	PMBaC	VACompFa receber	VACompFa pagar
1.393.148.797,69	386.632.185,63	357.418.292,90	649.098.319,16	34.549.850,07	0,00
1.404.166.026,46	389.689.730,70	360.244.810,14	654.231.485,61	35.818.754,11	0,00
1.415.183.255,22	392.747.275,77	363.071.327,39	659.364.652,07	37.087.658,15	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, existem 13.003 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário – RECIPREV, com data de admissão após 17/dez/98, 63 aposentados e 42 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 602.546.028,65 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 625.523.757,69, há um superávit de R\$ 22.977.729,04. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”. Desta forma, o Fundo Previdenciário - RECIPREV encontra-se equilibrado.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Recife para o exercício de 2013 é de 27,92% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPEV

O contingente populacional do Fundo Previdenciário - RECIPEV analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 8: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
13.003	63	42

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Recife vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 9: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário - RECIPEV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6.738	2.717	9.455
Folha salarial mensal	R\$ 13.444.748,28	R\$ 5.771.967,99	R\$ 19.216.716,27
Salário médio	R\$ 1.995,36	R\$ 2.124,39	R\$ 2.032,44
Idade mínima atual	18	6	6
Idade média atual	39	36	38
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	6	6
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	65	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 71,26% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 6,07%, idade média atual maior em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

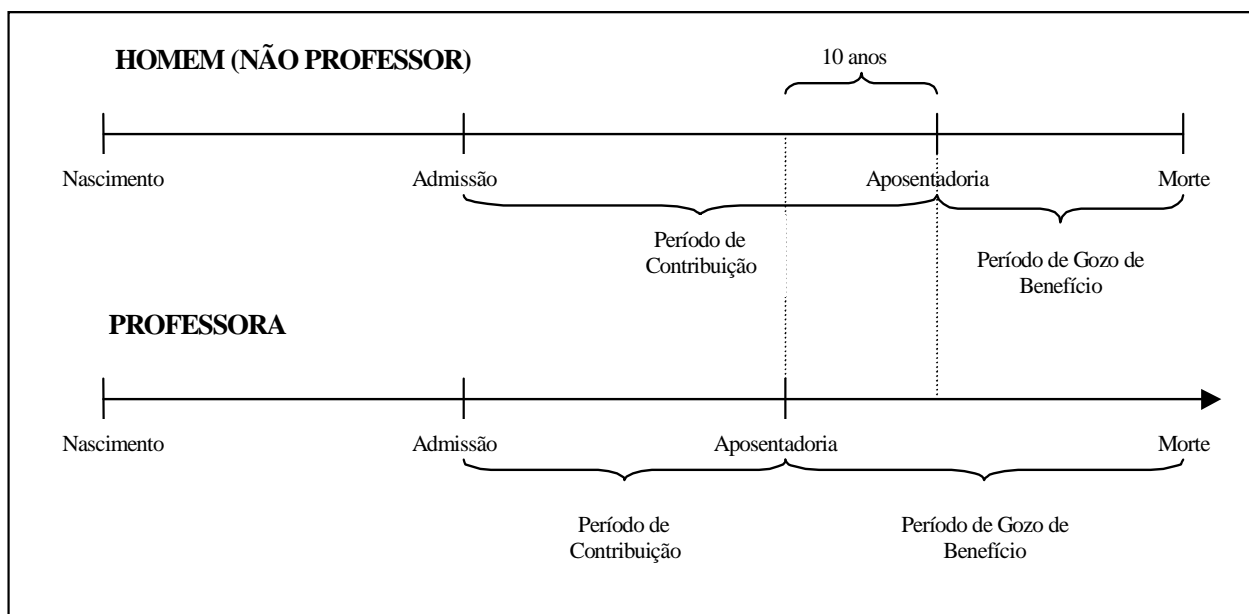
Quadro 10: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.317	231	3.548
Folha salarial mensal	R\$ 7.402.911,20	R\$ 522.666,66	R\$ 7.925.577,86
Salário médio	R\$ 2.231,81	R\$ 2.262,63	R\$ 2.233,82
Idade mínima atual	23	22	22
Idade média atual	40	39	40
Idade máxima atual	69	60	69
Idade mínima de admissão	19	21	19
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	67	58	67
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Recife corresponde a 27,29% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 93,49% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Recife, de forma consolidada.

Quadro 11: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10.055	2.948	13.003
Folha salarial mensal	R\$ 20.847.659,48	R\$ 6.294.634,65	R\$ 27.142.294,13
Salário médio	R\$ 2.073,36	R\$ 2.135,22	R\$ 2.087,39
Idade mínima atual	18	6	6
Idade média atual	39	36	39
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	6	6
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,33% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

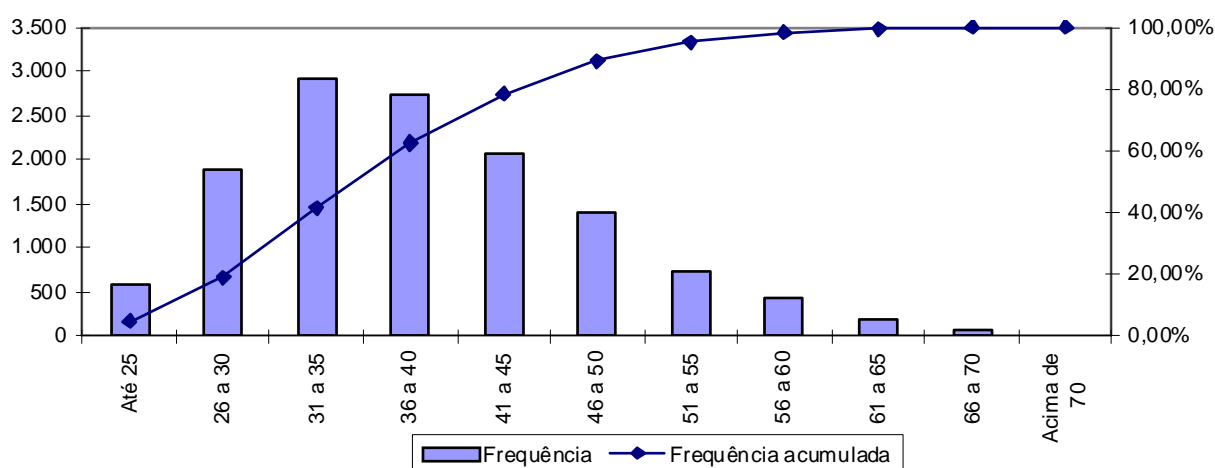
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,98% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	587	4,51%	4,51%
26 a 30	1.877	14,44%	18,95%
31 a 35	2.929	22,53%	41,48%
36 a 40	2.737	21,04%	62,52%
41 a 45	2.076	15,97%	78,49%
46 a 50	1.408	10,83%	89,32%
51 a 55	733	5,64%	94,96%
56 a 60	416	3,19%	98,15%
61 a 65	188	1,45%	99,60%
66 a 70	52	0,40%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	13.003	100,00%	100,00%

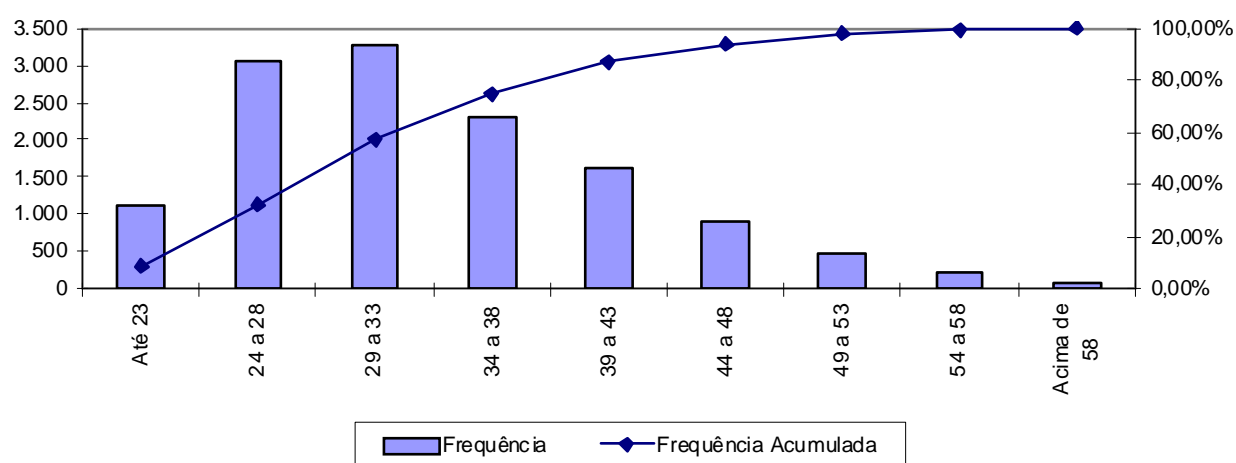
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPEV



Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	1.118	8,60%	8,60%
24 a 28	3.055	23,49%	32,09%
29 a 33	3.264	25,10%	57,19%
34 a 38	2.287	17,59%	74,78%
39 a 43	1.603	12,33%	87,11%
44 a 48	887	6,82%	93,93%
49 a 53	481	3,70%	97,63%
54 a 58	219	1,69%	99,32%
Acima de 58	89	0,68%	100,00%
Total	13.003	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário - RECIPREV foi aos 06 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 57,19% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

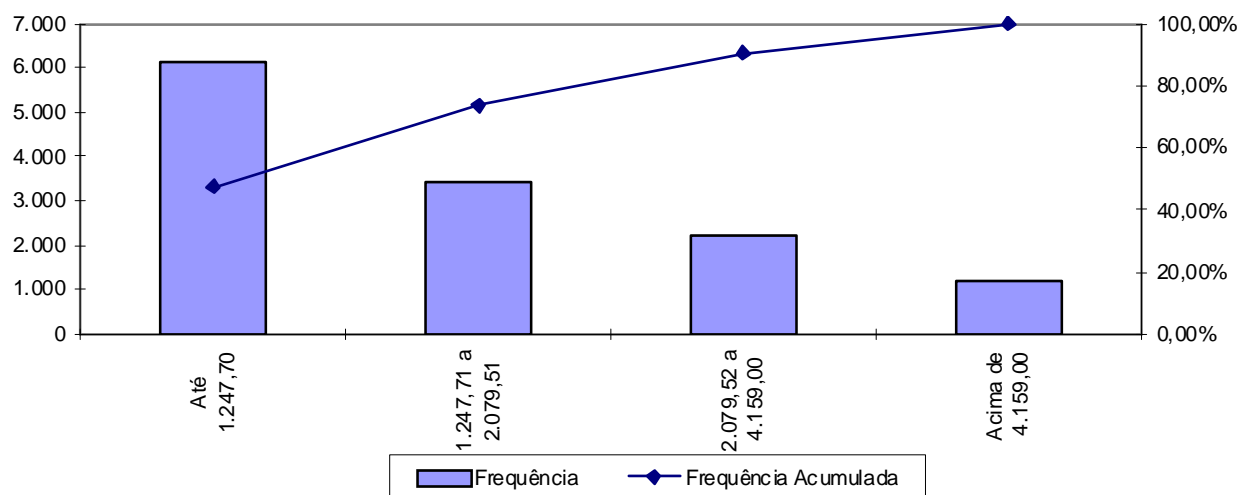
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	6.152	47,31%	47,31%
1.247,71 a 2.079,51	3.422	26,32%	73,63%
2.079,52 a 4.159,00	2.200	16,92%	90,55%
Acima de 4.159,00	1.229	9,45%	100,00%
Total	13.003	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV

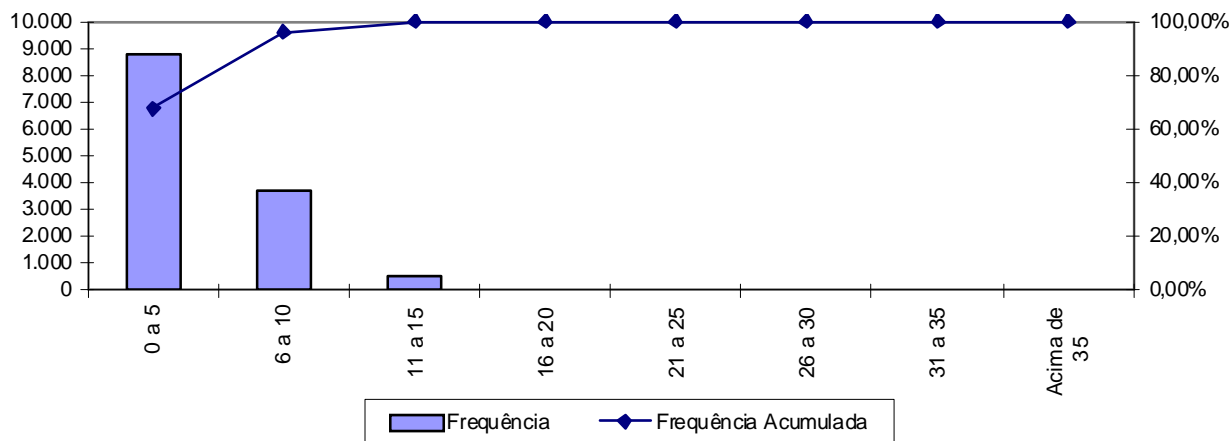


Observa-se que 47,31% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV se situam na faixa salarial de até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 9,45%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	8.775	67,48%	67,48%
6 a 10	3.723	28,64%	96,12%
11 a 15	505	3,88%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	13.003	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV

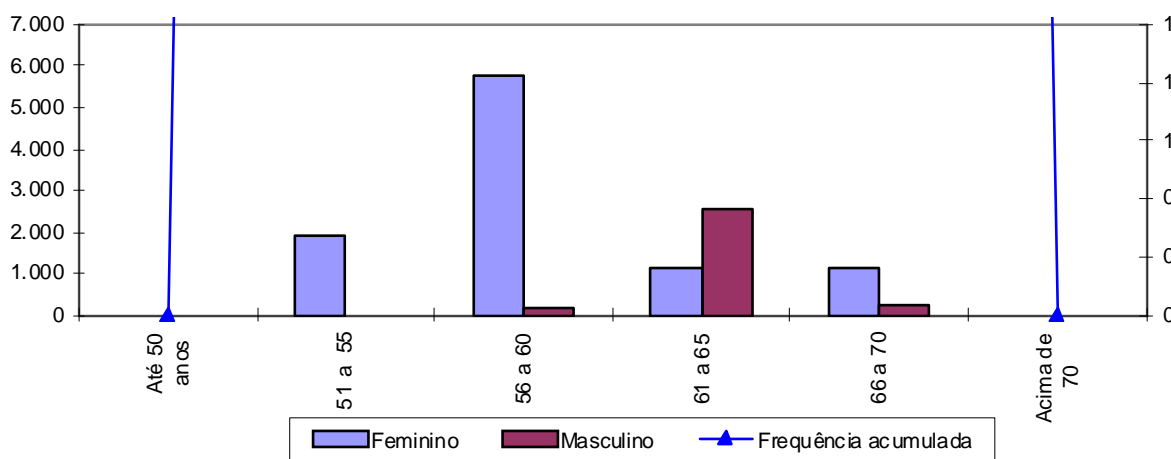


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 67,48% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.924	0	1.924
56 a 60	5.799	175	5.974
61 a 65	1.158	2.530	3.688
66 a 70	1.174	243	1.417
Acima de 70	0	0	0
Total	10.055	2.948	13.003

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPEV



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 60,74% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Categoria	População	Frequência
Casados	8.232	63,31%
Não casados	4.771	36,69%
Total	13.003	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

8.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - RECIPEV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 18: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	54	9	63
Folha de Benefícios	R\$ 61.472,41	R\$ 20.374,11	R\$ 81.846,52
Benefício médio	R\$ 1.138,38	R\$ 2.263,79	R\$ 1.299,15
Idade mínima atual	35	30	30
Idade média atual	61	63	61
Idade máxima atual	78	73	78

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Recife vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPEV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 14,29% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

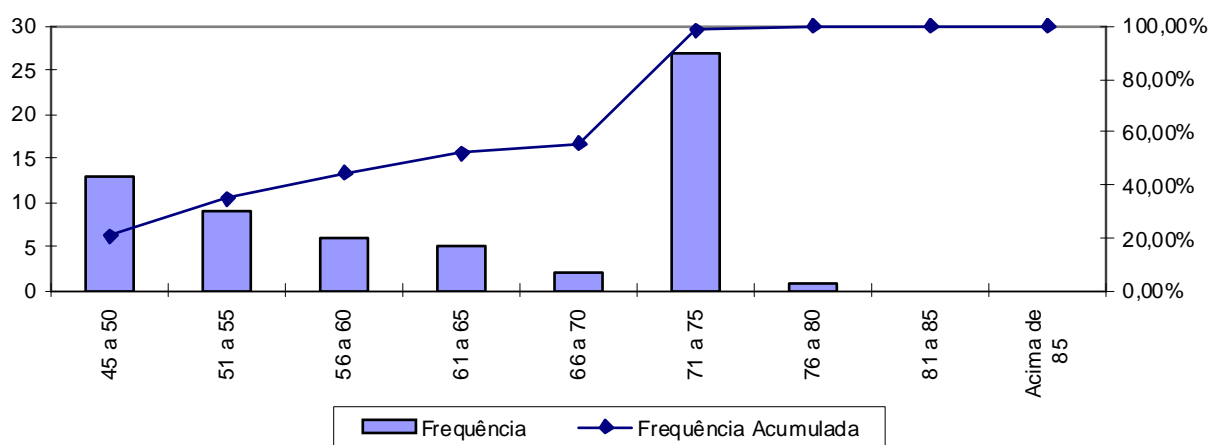
Quadro 19: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$ 9.350,48	R\$ 2.337,62	53
	Feminino	25	R\$ 32.459,73	R\$ 1.298,39	50
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	4	R\$ 7.754,53	R\$ 1.938,63	61
Idade	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	3	R\$ 6.342,15	R\$ 2.114,05	60
Compulsória	Masculino	5	R\$ 11.023,63	R\$ 2.204,73	71
	Feminino	22	R\$ 14.916,00	R\$ 678,00	73
Total		63	R\$ 81.846,52	R\$ 1.299,15	61

Quadro 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	13	20,63%	20,63%
51 a 55	9	14,29%	34,92%
56 a 60	6	9,52%	44,44%
61 a 65	5	7,94%	52,38%
66 a 70	2	3,18%	55,56%
71 a 75	27	42,85%	98,41%
76 a 80	1	1,59%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	63	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias

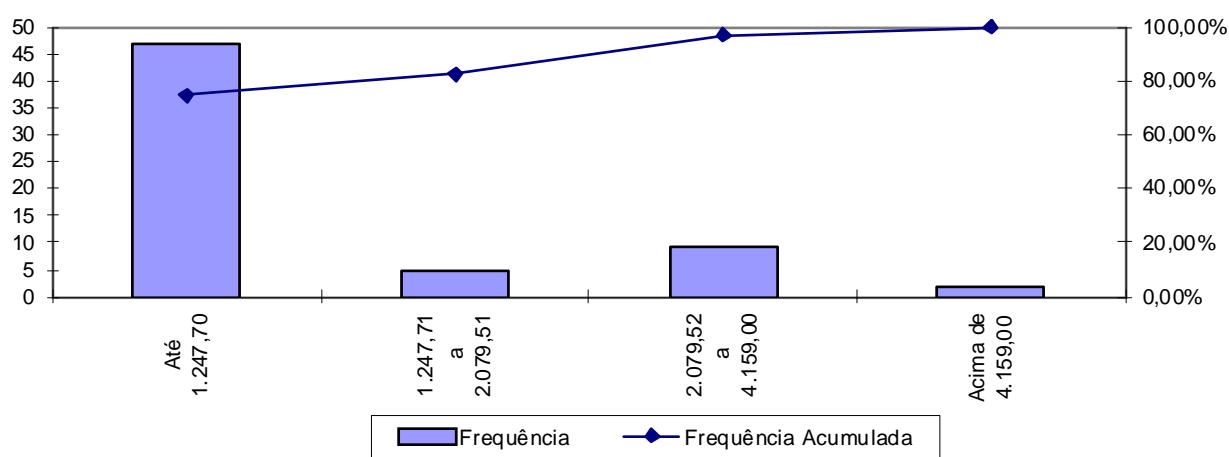
ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	47	74,60%	74,60%
1.247,71 a 2.079,51	5	7,94%	82,54%
2.079,52 a 4.159,00	9	14,29%	96,83%
Acima de 4.159,00	2	3,17%	100,00%
Total	63	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 74,60% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 3,17%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

8.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Quadro 22: Estatísticas dos Pensionistas

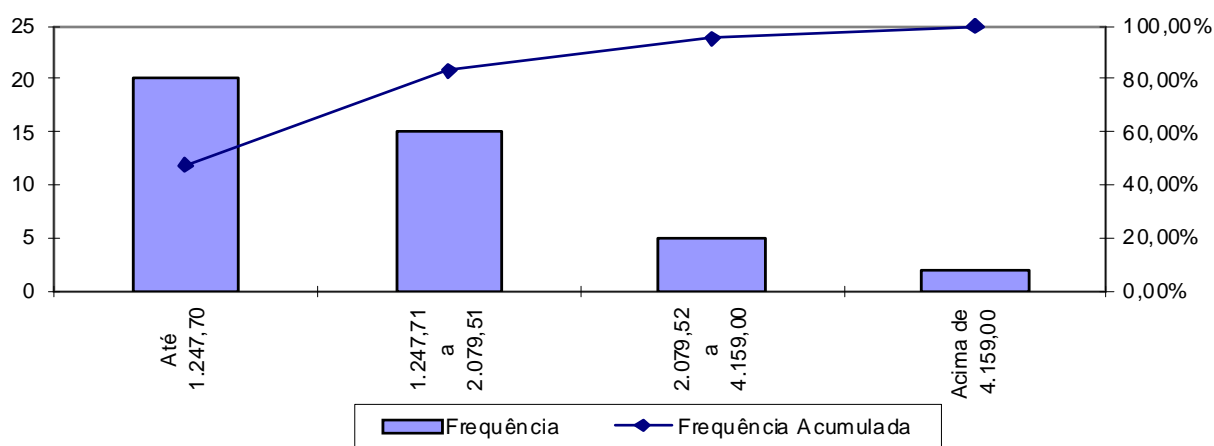
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	20	22	42
Folha de Benefícios	R\$ 29.043,00	R\$ 45.312,27	R\$ 74.355,27
Benefício médio	R\$ 1.452,15	R\$ 2.059,65	R\$ 1.770,36
Idade mínima atual	1	2	1
Idade média atual	31	30	30
Idade máxima atual	89	82	89

O grupo de pensionistas do Município de Recife está representado por 47,62% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 29,50% em relação ao dos homens.

Quadro 23: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	20	47,62%	47,62%
1.247,71 a 2.079,51	15	35,71%	83,33%
2.079,52 a 4.159,00	5	11,90%	95,23%
Acima de 4.159,00	2	4,76%	99,99%
Total	42	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 47,62% com benefícios até R\$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 4,76%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 24: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$27.142.294,13	12,82%	R\$ 45.235.347,40
Contribuição Inativos	R\$4.613,39	12,82%	R\$ 7.688,68
Contribuição Pensionistas	R\$12.130,09	12,82%	R\$ 20.216,01
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$27.142.294,13	13,94%	R\$ 49.187.265,42
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$27.142.294,13	2,00%	R\$ 7.056.996,47
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R\$27.142.294,13	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$2.511,11		R\$ 32.644,43
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$27.142.294,13	15,94%	R\$ 56.244.262,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 56.244.262,00

Quadro 25: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.064.004,76
Pensões			R\$ 966.618,51
Auxílios	R\$27.142.294,13	0,60%	R\$ 2.117.098,94
Despesas Administrativas	R\$27.142.294,13	2,00%	R\$ 7.056.996,47
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 4.147.722,21
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.030.623,27

Quadro 26: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$625.523.757,69
Valor em 31/12/13	R\$663.161.042,29
Ganho financeiro	R\$37.637.284,60

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário - RECIPEV

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	13.003	0	13.003	63	42	0	0	105	13.108
2014	12.754	1.292	14.046	62	42	71	33	208	14.254
2015	12.491	3.098	15.589	60	43	159	73	335	15.925
2016	12.277	4.155	16.432	59	43	197	115	415	16.847
2017	12.073	4.760	16.832	57	44	227	160	488	17.320
2018	11.869	5.370	17.240	56	44	256	208	565	17.804
2019	11.670	6.059	17.729	54	44	280	260	639	18.368
2020	11.454	6.628	18.082	53	45	321	315	733	18.816
2021	11.215	7.181	18.396	51	45	385	374	855	19.251
2022	10.937	7.728	18.665	49	45	488	436	1.018	19.683
2023	10.631	8.278	18.909	48	45	619	503	1.215	20.124
2024	10.211	8.915	19.126	46	45	864	574	1.529	20.654
2025	9.524	9.761	19.285	44	45	1.382	649	2.120	21.405
2026	8.972	10.470	19.442	42	45	1.764	730	2.580	22.023
2027	8.454	11.116	19.570	41	44	2.119	814	3.018	22.588
2028	7.981	11.698	19.679	39	44	2.426	904	3.413	23.092
2029	6.709	13.076	19.784	37	43	3.537	1.000	4.618	24.403

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	6.187	13.656	19.844	35	43	3.906	1.101	5.085	24.929
2031	5.511	14.386	19.898	34	42	4.443	1.208	5.727	25.624
2032	4.816	15.125	19.941	32	42	4.995	1.319	6.387	26.328
2033	3.989	15.973	19.962	30	41	5.703	1.436	7.211	27.173
2034	3.506	16.461	19.967	29	41	6.245	1.559	7.873	27.840
2035	3.113	16.854	19.967	27	40	6.779	1.686	8.532	28.499
2036	2.707	17.263	19.969	25	39	7.268	1.818	9.151	29.120
2037	2.335	17.637	19.973	24	38	7.694	1.955	9.712	29.685
2038	1.967	18.006	19.973	22	38	8.120	2.097	10.277	30.250
2039	1.627	18.345	19.973	21	37	8.558	2.243	10.859	30.832
2040	1.357	18.616	19.973	20	36	8.937	2.393	11.386	31.359
2041	1.123	18.850	19.973	18	36	9.293	2.546	11.893	31.866
2042	895	19.078	19.973	17	35	9.657	2.703	12.411	32.384
2043	696	19.277	19.973	16	34	10.025	2.862	12.936	32.909
2044	539	19.434	19.973	15	33	10.416	3.023	13.487	33.460
2045	392	19.581	19.973	14	33	10.884	3.186	14.117	34.090
2046	285	19.688	19.973	13	32	11.306	3.351	14.701	34.674
2047	203	19.770	19.973	12	32	11.674	3.516	15.233	35.206
2048	136	19.837	19.973	11	31	11.918	3.681	15.641	35.614
2049	85	19.888	19.973	10	30	12.602	3.845	16.487	36.460
2050	58	19.915	19.973	9	30	12.895	4.008	16.942	36.915

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	31	19.942	19.973	9	29	13.235	4.169	17.441	37.414
2052	15	19.958	19.973	8	28	13.513	4.327	17.876	37.849
2053	8	19.965	19.973	7	28	13.870	4.481	18.386	38.359
2054	4	19.969	19.973	7	27	13.915	4.631	18.580	38.553
2055	2	19.971	19.973	6	27	14.084	4.775	18.892	38.865
2056	1	19.972	19.973	6	26	14.178	4.914	19.123	39.096
2057	1	19.972	19.973	5	25	14.341	5.045	19.417	39.390
2058	1	19.972	19.973	5	25	14.385	5.169	19.584	39.557
2059	1	19.972	19.973	4	24	14.434	5.286	19.748	39.721
2060	1	19.972	19.973	4	24	14.427	5.393	19.847	39.820
2061	1	19.972	19.973	3	23	14.446	5.491	19.963	39.936
2062	1	19.972	19.973	3	23	14.415	5.579	20.020	39.993
2063	1	19.972	19.973	3	22	14.439	5.657	20.121	40.094
2064	0	19.973	19.973	2	22	14.417	5.725	20.167	40.139
2065	0	19.973	19.973	2	21	14.439	5.783	20.245	40.218
2066	0	19.973	19.973	2	21	14.520	5.830	20.372	40.345
2067	0	19.973	19.973	2	20	14.553	5.867	20.442	40.415
2068	0	19.973	19.973	1	20	14.570	5.894	20.485	40.458
2069	0	19.973	19.973	1	19	14.607	5.912	20.540	40.513
2070	0	19.973	19.973	1	19	14.898	5.921	20.839	40.812
2071	0	19.973	19.973	1	18	14.892	5.923	20.834	40.807

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	19.973	19.973	1	18	15.005	5.917	20.940	40.913
2073	0	19.973	19.973	1	17	14.991	5.904	20.913	40.886
2074	0	19.973	19.973	0	17	15.030	5.885	20.932	40.905
2075	0	19.973	19.973	0	16	14.940	5.861	20.817	40.790
2076	0	19.973	19.973	0	15	14.929	5.832	20.777	40.750
2077	0	19.973	19.973	0	15	14.911	5.800	20.727	40.700
2078	0	19.973	19.973	0	14	14.880	5.766	20.660	40.633
2079	0	19.973	19.973	0	14	14.843	5.730	20.587	40.560
2080	0	19.973	19.973	0	13	14.788	5.694	20.495	40.468
2081	0	19.973	19.973	0	12	14.713	5.658	20.383	40.356
2082	0	19.973	19.973	0	12	14.648	5.622	20.282	40.255
2083	0	19.973	19.973	0	11	14.587	5.589	20.187	40.160
2084	0	19.973	19.973	0	11	14.529	5.557	20.097	40.070
2085	0	19.973	19.973	0	10	14.491	5.528	20.029	40.002
2086	0	19.973	19.973	0	9	14.491	5.502	20.003	39.976
2087	0	19.973	19.973	0	9	14.498	5.479	19.986	39.959

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	352.849.823,66	0,00	352.849.823,66	2.117.098,94	0,00	2.117.098,94	1.064.004,60	966.618,45	2.030.623,05	4.147.722,00	356.997.545,66
2014	348.782.798,00	40.427.104,25	389.209.902,25	5.021.482,45	0,00	5.021.482,45	1.059.950,31	955.328,36	2.015.278,67	7.036.761,12	396.246.663,37
2015	344.058.728,00	97.158.269,00	441.216.997,00	8.218.054,65	231.143,52	8.449.198,17	1.054.529,75	943.516,64	1.998.046,39	10.447.244,56	451.664.241,56
2016	341.176.342,00	129.652.211,00	470.828.553,00	10.290.437,54	468.904,39	10.759.341,92	1.047.623,52	931.520,89	1.979.144,41	12.738.486,33	483.567.039,33
2017	338.308.776,00	149.116.838,00	487.425.614,00	12.611.045,73	767.614,58	13.378.660,30	1.039.087,75	918.948,27	1.958.036,01	15.336.696,32	502.762.310,32
2018	335.509.486,00	168.601.043,00	504.110.529,00	14.842.154,46	1.137.149,62	15.979.304,08	1.028.796,79	906.246,66	1.935.043,44	17.914.347,52	522.024.876,52
2019	332.980.128,00	190.922.511,00	523.902.639,00	16.781.609,88	1.549.306,40	18.330.916,28	1.016.639,63	893.192,73	1.909.832,36	20.240.748,64	544.143.387,64
2020	329.481.646,00	209.131.403,00	538.613.049,00	19.627.308,80	2.055.270,22	21.682.579,02	1.002.630,78	879.775,81	1.882.406,59	23.564.985,61	562.178.034,61
2021	324.157.990,00	226.937.074,00	551.095.064,00	24.236.253,37	2.696.204,54	26.932.457,91	986.777,61	866.011,35	1.852.788,96	28.785.246,87	579.880.310,87
2022	318.229.106,00	244.887.994,00	563.117.100,00	29.396.505,90	3.340.794,84	32.737.300,74	969.074,77	851.833,33	1.820.908,10	34.558.208,84	597.675.308,84
2023	310.742.172,00	262.879.526,00	573.621.698,00	36.024.704,16	4.119.968,61	40.144.672,77	949.664,84	837.428,46	1.787.093,31	41.931.766,07	615.553.464,07
2024	299.410.956,00	283.222.654,00	582.633.610,00	46.409.973,14	5.062.732,38	51.472.705,52	928.596,73	822.945,20	1.751.541,92	53.224.247,44	635.857.857,44
2025	277.523.064,00	310.602.500,00	588.125.564,00	67.066.469,52	6.335.786,90	73.402.256,42	905.951,22	808.397,18	1.714.348,40	75.116.604,82	663.242.168,82
2026	260.996.398,00	333.399.482,00	594.395.880,00	82.385.868,08	7.621.066,11	90.006.934,19	881.813,61	793.801,84	1.675.615,45	91.682.549,64	686.078.429,64
2027	244.430.472,00	355.241.926,00	599.672.398,00	97.689.284,84	9.044.855,32	106.734.140,16	856.215,12	779.172,62	1.635.387,74	108.369.527,90	708.041.925,90
2028	231.075.546,00	374.347.948,00	605.423.494,00	109.751.958,47	10.429.980,35	120.181.938,82	829.351,68	764.527,82	1.593.879,50	121.775.818,32	727.199.312,32
2029	199.352.881,00	408.055.986,00	607.408.867,00	139.705.297,50	12.117.902,31	151.823.199,81	799.568,76	749.893,27	1.549.462,03	153.372.661,84	760.781.528,84

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	183.072.396,00	428.238.070,00	611.310.466,00	193.185.300,94	13.912.103,99	207.097.404,93	770.241,94	735.336,57	1.505.578,51	208.602.983,44	819.913.449,44
2031	162.869.733,00	451.371.856,00	614.241.589,00	216.360.961,75	16.213.333,70	232.574.295,45	739.958,73	720.874,68	1.460.833,41	234.035.128,86	848.276.717,86
2032	141.127.181,00	475.226.596,00	616.353.777,00	229.794.587,15	18.710.646,60	248.505.233,75	708.969,85	706.518,87	1.415.488,72	249.920.722,48	866.274.499,48
2033	115.979.279,00	501.015.840,00	616.995.119,00	239.991.487,12	22.116.392,25	262.107.879,37	677.372,41	692.283,01	1.369.655,42	263.477.534,79	880.472.653,79
2034	100.531.535,00	518.079.432,00	618.610.967,00	251.353.198,46	32.152.829,52	283.506.027,98	645.289,73	677.199,81	1.322.489,54	284.828.517,52	903.439.484,52
2035	88.181.190,50	531.167.624,00	619.348.814,50	260.616.670,68	45.449.522,13	306.066.192,81	613.020,79	663.262,84	1.276.283,63	307.342.476,44	926.691.290,94
2036	74.546.199,00	544.291.956,00	618.838.155,00	269.399.753,70	56.633.939,02	326.033.692,72	580.698,04	649.503,92	1.230.201,96	327.263.894,68	946.102.049,68
2037	62.861.038,50	556.221.120,00	619.082.158,50	276.684.366,64	67.159.423,30	343.843.789,93	548.530,52	635.901,91	1.184.432,42	345.028.222,36	964.110.380,86
2038	51.451.413,00	567.908.172,00	619.359.585,00	281.106.584,40	77.973.974,56	359.080.558,96	516.708,30	622.504,54	1.139.212,84	360.219.771,80	979.579.356,80
2039	41.352.457,25	578.351.280,00	619.703.737,25	284.330.230,02	90.443.075,76	374.773.305,78	485.454,38	609.395,92	1.094.850,30	375.868.156,09	995.571.893,34
2040	33.922.261,75	586.334.684,00	620.256.945,75	287.075.080,28	102.928.536,04	390.003.616,32	454.989,17	596.389,78	1.051.378,95	391.054.995,27	1.011.311.941,02
2041	27.464.229,00	593.438.768,00	620.902.997,00	288.941.650,58	117.274.066,41	406.215.716,98	425.485,92	583.924,66	1.009.410,58	407.225.127,56	1.028.128.124,56
2042	21.247.343,00	599.813.448,00	621.060.791,00	289.441.564,82	131.832.186,48	421.273.751,30	397.107,43	571.808,25	968.915,68	422.242.666,98	1.043.303.457,98
2043	15.654.333,50	605.563.868,00	621.218.201,50	288.521.536,66	148.001.806,93	436.523.343,58	369.990,92	559.979,32	929.970,24	437.453.313,82	1.058.671.515,32
2044	11.157.008,69	610.057.812,00	621.214.820,69	286.145.530,30	166.040.305,23	452.185.835,54	344.237,54	548.598,02	892.835,56	453.078.671,10	1.074.293.491,79
2045	7.806.059,63	613.257.788,00	621.063.847,63	282.824.213,14	186.650.831,96	469.475.045,10	319.895,61	537.619,77	857.515,38	470.332.560,48	1.091.396.408,11
2046	5.625.495,69	614.937.700,00	620.563.195,69	278.958.721,74	207.920.980,41	486.879.702,15	296.948,13	526.964,14	823.912,27	487.703.614,42	1.108.266.810,11
2047	4.086.246,13	615.757.376,00	619.843.622,13	274.454.637,32	228.824.149,58	503.278.786,90	275.316,75	516.797,89	792.114,64	504.070.901,54	1.123.914.523,66
2048	2.776.821,33	616.397.704,00	619.174.525,33	269.210.558,51	245.245.322,97	514.455.881,47	254.860,00	506.989,23	761.849,24	515.217.730,71	1.134.392.256,04
2049	1.781.116,19	617.740.968,00	619.522.084,19	263.574.903,81	270.984.691,86	534.559.595,67	235.404,69	497.412,91	732.817,59	535.292.413,26	1.154.814.497,45
2050	1.193.516,49	616.662.124,00	617.855.640,49	257.425.267,86	289.674.904,54	547.100.172,41	216.805,57	488.548,94	705.354,51	547.805.526,92	1.165.661.167,41

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	663.742,42	617.048.120,00	617.711.862,42	236.237.087,72	310.503.309,39	546.740.397,11	198.977,94	480.016,11	678.994,06	547.419.391,17	1.165.131.253,59
2052	311.884,90	616.680.532,00	616.992.416,90	228.475.885,54	328.685.331,00	557.161.216,54	181.865,70	471.708,71	653.574,40	557.814.790,95	1.174.807.207,85
2053	172.106,59	616.703.776,00	616.875.882,59	220.399.110,30	349.557.142,95	569.956.253,25	165.491,73	463.549,28	629.041,01	570.585.294,26	1.187.461.176,85
2054	78.361,93	615.882.540,00	615.960.901,93	212.049.798,12	362.432.402,36	574.482.200,49	149.932,15	455.479,63	605.411,78	575.087.612,27	1.191.048.514,20
2055	33.202,69	616.880.940,00	616.914.142,69	203.451.978,18	379.582.489,20	583.034.467,39	135.248,20	447.534,65	582.782,85	583.617.250,23	1.200.531.392,93
2056	7.885,16	616.846.256,00	616.854.141,16	194.627.635,70	395.376.818,99	590.004.454,69	121.491,79	439.798,79	561.290,57	590.565.745,27	1.207.419.886,42
2057	7.828,52	616.999.396,00	617.007.224,52	185.605.026,80	412.366.009,55	597.971.036,35	108.710,41	432.068,81	540.779,23	598.511.815,58	1.215.519.040,10
2058	7.768,42	616.644.444,00	616.652.212,42	176.423.073,02	425.118.344,22	601.541.417,24	96.935,77	424.564,46	521.500,23	602.062.917,47	1.218.715.129,89
2059	7.704,54	617.283.264,00	617.290.968,54	167.106.659,60	437.785.457,28	604.892.116,88	86.190,43	417.135,72	503.326,15	605.395.443,03	1.222.686.411,57
2060	7.636,44	617.705.348,00	617.712.984,44	157.699.907,94	449.467.041,87	607.166.949,81	76.476,00	409.755,40	486.231,41	607.653.181,22	1.225.366.165,65
2061	7.563,59	618.338.656,00	618.346.219,59	148.233.403,79	461.869.574,97	610.102.978,76	67.784,61	402.397,79	470.182,40	610.573.161,16	1.228.919.380,75
2062	7.485,50	618.559.500,00	618.566.985,50	138.747.457,08	472.897.772,75	611.645.229,83	60.078,83	395.033,08	455.111,91	612.100.341,75	1.230.667.327,25
2063	7.401,85	619.107.424,00	619.114.825,85	129.282.836,65	485.101.512,59	614.384.349,24	53.282,41	387.632,35	440.914,76	614.825.264,00	1.233.940.089,85
2064	7.312,48	619.128.796,00	619.136.108,48	119.892.640,97	495.399.102,35	615.291.743,32	47.292,96	380.164,74	427.457,70	615.719.201,02	1.234.855.309,50
2065	7.217,27	619.589.152,00	619.596.369,27	110.608.346,71	506.995.480,47	617.603.827,18	41.991,82	372.452,44	414.444,26	618.018.271,44	1.237.614.640,71
2066	7.116,07	619.530.808,00	619.537.924,07	101.485.890,02	519.328.223,58	620.814.113,60	37.269,11	364.735,06	402.004,17	621.216.117,77	1.240.754.041,84
2067	7.008,85	619.332.688,00	619.339.696,85	92.572.246,92	530.359.053,86	622.931.300,78	33.015,09	356.820,29	389.835,38	623.321.136,16	1.242.660.833,01
2068	0,00	619.156.928,00	619.156.928,00	83.913.106,42	540.704.100,02	624.617.206,43	29.133,05	348.664,37	377.797,42	624.995.003,85	1.244.151.931,85
2069	0,00	619.080.124,00	619.080.124,00	75.551.149,68	550.330.116,78	625.881.266,46	25.559,05	340.250,73	365.809,77	626.247.076,23	1.245.327.200,23
2070	0,00	618.965.360,00	618.965.360,00	67.526.875,36	563.550.199,67	631.077.075,03	22.257,84	331.571,47	353.829,32	631.430.904,34	1.250.396.264,34
2071	0,00	618.053.228,00	618.053.228,00	59.875.822,45	571.666.229,57	631.542.052,02	19.207,18	322.616,48	341.823,66	631.883.875,68	1.249.937.103,68

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	618.102.836,00	618.102.836,00	39.496.199,87	581.962.334,79	621.458.534,66	16.400,81	313.371,04	329.771,85	621.788.306,51	1.239.891.142,51
2073	0,00	617.351.332,00	617.351.332,00	33.658.723,01	588.020.013,34	621.678.736,35	13.843,08	303.830,62	317.673,70	621.996.410,05	1.239.347.742,05
2074	0,00	617.474.884,00	617.474.884,00	28.337.013,07	595.212.247,80	623.549.260,88	11.532,01	294.033,85	305.565,86	623.854.826,74	1.241.329.710,74
2075	0,00	617.286.956,00	617.286.956,00	23.540.398,15	598.437.829,64	621.978.227,79	9.470,92	283.969,13	293.440,05	622.271.667,84	1.239.558.623,84
2076	0,00	617.897.852,00	617.897.852,00	19.270.389,37	604.178.543,82	623.448.933,19	7.659,41	273.639,03	281.298,44	623.730.231,63	1.241.628.083,63
2077	0,00	617.761.404,00	617.761.404,00	15.521.023,69	609.472.635,89	624.993.659,58	6.093,62	263.054,72	269.148,34	625.262.807,92	1.243.024.211,92
2078	0,00	617.654.856,00	617.654.856,00	12.279.715,47	613.287.788,04	625.567.503,51	4.766,09	252.234,58	257.000,67	625.824.504,18	1.243.479.360,18
2079	0,00	617.741.644,00	617.741.644,00	9.526.108,15	616.606.382,03	626.132.490,18	3.662,69	241.216,93	244.879,62	626.377.369,80	1.244.119.013,80
2080	0,00	617.865.768,00	617.865.768,00	7.233.529,18	619.314.901,77	626.548.430,94	2.764,43	230.018,95	232.783,39	626.781.214,33	1.244.646.982,33
2081	0,00	617.976.944,00	617.976.944,00	5.367.564,70	620.547.461,63	625.915.026,33	2.048,59	218.683,66	220.732,25	626.135.758,58	1.244.112.702,58
2082	0,00	618.364.344,00	618.364.344,00	3.888.760,73	621.453.744,03	625.342.504,76	1.487,19	207.240,41	208.727,60	625.551.232,36	1.243.915.576,36
2083	0,00	618.717.996,00	618.717.996,00	2.751.541,92	622.377.104,07	625.128.645,99	1.051,70	195.657,92	196.709,62	625.325.355,61	1.244.043.351,61
2084	0,00	618.985.276,00	618.985.276,00	1.903.019,27	622.742.269,50	624.645.288,77	719,33	183.819,14	184.538,47	624.829.827,23	1.243.815.103,23
2085	0,00	619.304.972,00	619.304.972,00	1.286.880,92	622.997.139,68	624.284.020,60	470,76	172.301,20	172.771,96	624.456.792,56	1.243.761.764,56
2086	0,00	619.562.112,00	619.562.112,00	849.650,95	625.191.485,14	626.041.136,09	289,35	160.855,77	161.145,12	626.202.281,21	1.245.764.393,21
2087	0,00	619.340.748,00	619.340.748,00	545.349,24	626.722.351,33	627.267.700,57	162,81	149.546,63	149.709,44	627.417.410,00	1.246.758.158,00

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	56.244.261,89	45.263.252,08	32.644,43	0,00	37.637.284,60	139.177.443,00	2.030.623,27	2.117.098,94	7.056.996,47	127.972.724,32	753.496.482,01
2014	63.598.353,60	51.330.945,67	63.809,80	0,00	45.209.788,92	160.202.897,99	5.053.678,46	2.393.915,44	7.979.718,14	144.775.585,95	898.272.067,96
2015	72.096.507,38	58.291.558,97	98.733,16	0,00	53.896.324,08	184.383.123,59	8.564.554,55	2.713.795,76	9.045.985,87	164.058.787,41	1.062.330.855,37
2016	76.935.146,38	62.266.950,25	114.152,82	0,00	63.739.851,32	203.056.100,78	10.917.111,22	2.895.927,72	9.653.092,39	179.589.969,45	1.241.920.824,81
2017	79.647.168,21	64.543.284,93	132.610,35	0,00	74.515.249,49	218.838.312,98	13.584.757,11	2.998.011,35	9.993.371,17	192.262.173,34	1.434.182.998,16
2018	82.373.545,72	66.830.284,01	148.353,90	0,00	86.050.979,89	235.403.163,51	16.231.538,16	3.100.635,35	10.335.451,16	205.735.538,85	1.639.918.537,01
2019	85.607.650,52	69.516.133,84	157.980,99	0,00	98.395.112,22	253.676.877,57	18.619.845,10	3.222.370,78	10.741.235,95	221.093.425,74	1.861.011.962,75
2020	88.011.386,53	71.571.324,85	181.271,91	0,00	111.660.717,76	271.424.701,05	22.037.826,95	3.312.850,18	11.042.833,94	235.031.189,98	2.096.043.152,73
2021	90.050.994,46	73.404.363,04	231.890,49	0,00	125.762.589,16	289.449.837,16	27.411.569,29	3.389.623,38	11.298.744,60	247.349.899,88	2.343.393.052,61
2022	92.015.440,10	75.197.498,62	290.134,12	0,00	140.603.583,16	308.106.655,99	33.356.585,59	3.463.567,38	11.545.224,60	259.741.278,42	2.603.134.331,03
2023	93.731.930,70	76.850.895,47	371.076,36	0,00	156.188.059,86	327.141.962,39	40.953.138,22	3.528.178,07	11.760.593,56	270.900.052,55	2.874.034.383,58
2024	95.204.510,82	78.454.373,44	511.572,42	0,00	172.442.063,01	346.612.519,70	52.591.850,72	3.583.607,68	11.945.358,95	278.491.702,34	3.152.526.085,92
2025	96.101.916,64	79.991.150,03	818.861,07	0,00	189.151.565,16	366.063.492,90	75.162.776,00	3.617.387,08	12.057.956,92	275.225.372,91	3.427.751.458,83
2026	97.126.509,73	81.431.070,83	1.037.500,69	0,00	205.665.087,53	385.260.168,78	92.241.662,29	3.655.953,94	12.186.513,14	277.176.039,41	3.704.927.498,24
2027	97.988.712,50	82.744.736,92	1.254.245,80	0,00	222.295.649,89	404.283.345,11	109.446.009,19	3.688.408,25	12.294.694,17	278.854.233,51	3.983.781.731,75
2028	98.928.463,10	83.998.080,81	1.416.685,95	0,00	239.026.903,90	423.370.133,77	123.268.516,49	3.723.781,55	12.412.605,16	283.965.230,57	4.267.746.962,31
2029	99.252.880,47	85.436.115,89	1.870.680,19	0,00	256.064.817,74	442.624.494,29	155.854.220,93	3.735.992,99	12.453.309,97	270.580.970,40	4.538.327.932,71
2030	99.890.416,34	86.562.449,00	2.074.311,56	0,00	272.299.675,96	460.826.852,86	172.891.650,63	3.759.990,58	12.533.301,92	271.641.909,74	4.809.969.842,45
2031	100.369.372,80	87.720.379,12	2.337.775,36	0,00	288.598.190,55	479.025.717,83	194.327.543,09	3.778.019,05	12.593.396,84	268.326.758,84	5.078.296.601,30
2032	100.714.512,22	88.829.771,55	2.622.737,30	0,00	304.697.796,08	496.864.817,15	217.399.654,54	3.791.010,50	12.636.701,66	263.037.450,45	5.341.334.051,75
2033	100.819.309,90	89.899.846,74	2.959.033,88	0,00	320.480.043,10	514.158.233,63	244.727.918,33	3.794.955,20	12.649.850,68	252.985.509,41	5.594.319.561,16
2034	101.083.345,50	90.982.521,49	3.136.283,62	0,00	335.659.173,67	530.861.324,29	268.875.484,00	3.804.893,81	12.682.979,36	245.497.967,12	5.839.817.528,28
2035	101.203.912,54	91.951.279,10	3.260.299,08	0,00	350.389.051,70	546.804.542,42	293.069.724,43	3.809.432,09	12.698.106,97	237.227.278,92	6.077.044.807,20
2036	101.120.468,87	92.718.479,13	3.401.376,07	0,00	364.622.688,43	561.863.012,50	316.233.682,59	3.806.291,17	12.687.637,25	229.135.401,49	6.306.180.208,69

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	101.160.339,96	93.481.653,10	3.507.475,12	0,00	378.370.812,52	576.520.280,69	336.552.887,57	3.807.791,97	12.692.639,89	223.466.961,26	6.529.647.169,95
2038	101.205.672,48	94.242.279,48	3.605.412,83	0,00	391.778.830,20	590.832.194,99	356.684.764,22	3.809.498,34	12.698.327,79	217.639.604,64	6.747.286.774,59
2039	101.261.908,25	95.016.930,40	3.678.592,63	0,00	404.837.206,48	604.794.637,76	376.965.797,10	3.811.615,12	12.705.383,72	211.311.841,83	6.958.598.616,42
2040	101.352.304,59	95.713.213,15	3.705.184,04	0,00	417.515.916,99	618.286.618,76	394.328.734,60	3.815.017,74	12.716.725,80	207.426.140,62	7.166.024.757,04
2041	101.457.871,78	96.445.903,77	3.712.365,49	0,00	429.961.485,42	631.577.626,46	412.363.378,76	3.818.991,41	12.729.971,36	202.665.284,93	7.368.690.041,98
2042	101.483.655,91	97.103.905,76	3.711.923,66	0,00	442.121.402,52	644.420.887,85	430.110.272,82	3.819.961,95	12.733.206,51	197.757.446,57	7.566.447.488,54
2043	101.509.377,37	97.788.828,44	3.697.749,29	0,00	453.986.849,31	656.982.804,41	448.604.381,90	3.820.930,14	12.736.433,80	191.821.058,58	7.758.268.547,12
2044	101.508.824,93	98.471.198,39	3.662.295,56	0,00	465.496.112,83	669.138.431,70	467.613.612,78	3.820.909,35	12.736.364,48	184.967.545,10	7.943.236.092,22
2045	101.484.155,37	99.176.809,31	3.604.942,32	0,00	476.594.165,53	680.860.072,53	487.801.780,92	3.819.980,75	12.733.269,18	176.505.041,68	8.119.741.133,90
2046	101.402.346,97	99.806.671,58	3.525.398,82	0,00	487.184.468,03	691.918.885,40	507.168.511,49	3.816.901,39	12.723.004,64	168.210.467,88	8.287.951.601,78
2047	101.284.765,96	100.358.841,60	3.432.283,39	0,00	497.277.096,11	702.352.987,06	525.184.727,78	3.812.475,51	12.708.251,69	160.647.532,08	8.448.599.133,86
2048	101.175.433,04	100.730.850,99	3.332.433,32	0,00	506.915.948,03	712.154.665,38	538.042.907,41	3.808.360,09	12.694.533,63	157.608.864,25	8.606.207.998,11
2049	101.232.225,46	101.558.671,59	3.224.698,42	0,00	516.372.479,89	722.388.075,36	559.796.076,23	3.810.497,82	12.701.659,41	146.079.841,90	8.752.287.840,01
2050	100.959.922,33	101.832.684,10	3.107.844,86	0,00	525.137.270,40	731.037.721,69	573.564.695,90	3.800.248,02	12.667.493,39	141.005.284,38	8.893.293.124,39
2051	100.936.428,45	102.371.721,46	2.987.813,86	0,00	533.597.587,46	739.893.551,24	589.122.991,01	3.799.363,68	12.664.545,60	134.306.650,95	9.027.599.775,34
2052	100.818.868,37	102.717.831,66	2.862.970,91	0,00	541.655.986,52	748.055.657,45	601.439.934,47	3.794.938,58	12.649.795,28	130.170.989,12	9.157.770.764,45
2053	100.799.826,22	103.222.999,07	2.733.179,76	0,00	549.466.245,87	756.222.250,91	615.956.819,48	3.794.221,82	12.647.406,05	123.823.803,57	9.281.594.568,02
2054	100.650.314,96	103.312.663,33	2.601.549,62	0,00	556.895.674,08	763.460.201,99	621.893.646,36	3.788.594,04	12.628.646,80	125.149.314,79	9.406.743.882,81
2055	100.806.078,07	103.793.249,51	2.468.518,71	0,00	564.404.632,97	771.472.479,26	631.839.259,27	3.794.457,14	12.648.190,47	123.190.572,38	9.529.934.455,19
2056	100.796.273,59	104.078.372,86	2.334.996,40	0,00	571.796.067,31	779.005.710,16	640.058.330,04	3.794.088,09	12.646.960,30	122.506.331,74	9.652.440.786,93
2057	100.821.287,99	104.424.386,40	2.201.428,59	0,00	579.146.447,22	786.593.550,19	649.178.206,00	3.795.029,66	12.650.098,87	120.970.215,66	9.773.411.002,59
2058	100.763.277,68	104.536.515,80	2.068.756,18	0,00	586.404.660,16	793.773.209,82	653.676.114,43	3.792.846,09	12.642.820,29	123.661.429,01	9.897.072.431,60
2059	100.867.652,82	104.767.183,50	1.937.508,79	0,00	593.824.345,90	801.396.691,00	657.832.431,12	3.796.774,89	12.655.916,29	127.111.568,70	10.024.184.000,30
2060	100.936.611,79	104.924.721,34	1.808.166,64	0,00	601.451.040,02	809.120.539,79	660.746.906,15	3.799.370,58	12.664.568,61	131.909.694,45	10.156.093.694,76

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	101.040.084,79	105.129.793,01	1.681.258,81	0,00	609.365.621,69	817.216.758,29	664.197.765,27	3.803.265,42	12.677.551,42	136.538.176,18	10.292.631.870,93
2062	101.076.158,76	105.224.098,41	1.557.364,01	0,00	617.557.912,26	825.415.533,44	666.077.093,93	3.804.623,29	12.682.077,64	142.851.738,59	10.435.483.609,52
2063	101.165.677,92	105.400.437,34	1.436.858,96	0,00	626.129.016,57	834.131.990,79	669.024.258,92	3.807.992,90	12.693.309,65	148.606.429,32	10.584.090.038,84
2064	101.169.155,59	105.433.850,56	1.320.255,24	0,00	635.045.402,33	842.968.663,72	669.925.336,83	3.808.123,80	12.693.746,00	156.541.457,09	10.740.631.495,93
2065	101.244.363,92	105.571.351,74	1.207.876,47	0,00	644.437.889,76	852.461.481,88	672.096.891,89	3.810.954,73	12.703.182,42	163.850.452,85	10.904.481.948,77
2066	101.234.813,76	105.667.702,49	1.100.066,46	0,00	654.268.916,93	862.271.499,64	675.003.872,82	3.810.595,25	12.701.984,16	170.755.047,41	11.075.236.996,19
2067	101.202.422,69	105.698.514,89	997.085,99	0,00	664.514.219,77	872.412.243,34	676.598.310,82	3.809.376,01	12.697.920,04	179.306.636,47	11.254.543.632,66
2068	101.172.557,57	105.709.020,63	899.312,99	0,00	675.272.617,96	883.053.509,14	677.566.109,56	3.808.251,85	12.694.172,84	188.984.974,89	11.443.528.607,55
2069	101.160.007,51	105.711.030,15	806.696,41	0,00	686.611.716,45	894.289.450,53	677.905.375,97	3.807.779,45	12.692.598,18	199.883.696,92	11.643.412.304,47
2070	101.141.254,65	105.847.809,55	719.531,04	0,00	698.604.738,27	906.313.333,50	682.094.834,09	3.807.073,58	12.690.245,25	207.721.180,58	11.851.133.485,05
2071	100.992.208,87	105.698.327,96	637.928,73	0,00	711.068.009,10	918.396.474,67	681.266.008,11	3.801.463,32	12.671.544,40	220.657.458,84	12.071.790.943,89
2072	101.000.315,00	105.765.884,07	561.935,29	0,00	724.307.456,63	931.635.590,99	682.932.834,11	3.801.768,44	12.672.561,48	232.228.426,96	12.304.019.370,86
2073	100.877.516,43	105.582.051,53	491.585,84	0,00	738.241.162,25	945.192.316,05	680.559.245,34	3.797.146,16	12.657.153,88	248.178.770,67	12.552.198.141,53
2074	100.897.705,29	105.568.068,89	426.865,71	0,00	753.131.888,49	960.024.528,38	679.694.772,36	3.797.906,10	12.659.686,99	263.872.162,93	12.816.070.304,46
2075	100.866.997,16	105.379.898,12	367.705,75	0,00	768.964.218,27	975.578.819,29	675.146.492,11	3.796.750,21	12.655.834,02	283.979.742,95	13.100.050.047,41
2076	100.966.819,85	105.405.355,95	314.016,83	0,00	786.003.002,84	992.689.195,48	673.594.357,35	3.800.507,65	12.668.358,83	302.625.971,65	13.402.676.019,06
2077	100.944.523,73	105.332.451,00	265.682,68	0,00	804.160.561,14	1.010.703.218,56	672.035.663,73	3.799.668,40	12.665.561,32	322.202.325,11	13.724.878.344,17
2078	100.927.113,39	105.226.062,16	222.537,59	0,00	823.492.700,65	1.029.868.413,79	669.442.290,37	3.799.013,05	12.663.376,84	343.963.733,53	14.068.842.077,70
2079	100.941.294,88	105.145.071,22	184.388,51	0,00	844.130.524,66	1.050.401.279,28	666.848.091,50	3.799.546,86	12.665.156,20	367.088.484,72	14.435.930.562,42
2080	100.961.577,20	105.065.468,25	151.008,84	0,00	866.155.833,75	1.072.333.888,04	664.157.164,05	3.800.310,31	12.667.701,03	391.708.712,66	14.827.639.275,07
2081	100.979.743,78	104.948.820,75	122.119,35	0,00	889.658.356,50	1.095.709.040,38	660.491.467,21	3.800.994,12	12.669.980,40	418.746.598,65	15.246.385.873,72
2082	101.043.046,38	104.875.834,53	97.422,13	0,00	914.783.152,42	1.120.799.455,47	657.031.123,48	3.803.376,90	12.677.923,01	447.287.032,07	15.693.672.905,79
2083	101.100.834,44	104.818.274,44	76.591,74	0,00	941.620.374,35	1.147.616.074,97	654.121.951,67	3.805.552,11	12.685.173,71	477.003.397,48	16.170.676.303,28
2084	101.144.508,99	104.747.387,77	59.284,36	0,00	970.240.578,20	1.176.191.759,31	651.161.194,44	3.807.196,07	12.690.653,58	508.532.715,22	16.679.209.018,50
2085	101.196.748,52	104.697.293,04	45.151,63	0,00	1.000.752.541,11	1.206.691.734,30	648.587.709,63	3.809.162,43	12.697.208,10	541.597.654,14	17.220.806.672,63
2086	101.238.766,15	104.727.972,73	33.825,19	0,00	1.033.248.400,36	1.239.248.964,43	648.475.140,97	3.810.744,02	12.702.480,07	574.260.599,36	17.795.067.272,00
2087	101.202.594,45	104.686.839,18	24.935,20	0,00	1.067.704.036,32	1.273.618.405,15	648.119.931,44	3.809.382,48	12.697.941,59	608.991.149,65	18.404.058.421,64
2088	101.184.308,92	104.594.549,96	18.118,68	0,00	1.104.243.505,30	1.310.040.482,86	645.958.832,77	3.808.694,19	12.695.647,29	647.577.308,61	19.051.635.730,25

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 27.142.294,13	R\$ 3.479.642,11	R\$ 45.235.347,40
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 16.743,48	R\$ 2.146,51	R\$ 27.904,68
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,94%	R\$ 27.142.294,13	R\$ 4.326.481,68	R\$ 56.244.261,90
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 27.142.294,13	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	15,94%		R\$ 4.326.481,68	R\$ 56.244.261,90
	Compensação Previdenciária			R\$ 2.511,11	R\$ 32.644,43
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 37.637.284,60
	Total				R\$ 139.177.443,01
Despesas	Aposentados			R\$ 81.846,52	R\$ 1.064.004,76
	Pensionistas			R\$ 74.355,27	R\$ 966.618,51
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,60%	R\$ 27.142.294,13	R\$ 162.853,76	R\$ 2.117.098,94
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 27.142.294,13	R\$ 542.845,88	R\$ 7.056.996,47
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 861.901,44	R\$ 11.204.718,69
	Em 31/12/12				R\$625.523.757,69
	Em 31/12/13				R\$663.161.042,29

Anexo 4. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº: 916/03) - Fundo Previdenciário - RECIPEV

Fundo Previdenciário - RECIPEV
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO MUNICÍPIO: RECIFE ESTADO: PE

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 625.523.757,69
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 625.523.757,69
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 0,00)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 602.546.028,65
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 26.937.793,60
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 86.531,49
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 211.078,41
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 433.050,44
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 26.207.133,26
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 1.282.976.510,01
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 363.319.406,65
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 321.890.448,74
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 21.427.759,23
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 576.338.895,39
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 22.977.729,04

NOTAS EXPLICATIVAS:

Anexo 5. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário - RECIPEV

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Recife
CNPJ:
SIAFI:
Cadastro de:
Nome do Plano: Fundo Previdenciário - RECIPEV

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012
Data-Base:	30/12/2012
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão a partir de 17/12/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 17.142 de 02 de Dezembro de 2005
Data da Avaliação:	31/12/2012
Data-Base:	30/12/2012

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir número atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	625.523.757,69	
Valor Atual dos Salários Futuros	3.568.801.330,21	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	1.282.976.510,01	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	26.937.793,61	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	297.609,90	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	356.056.734,93	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	329.153.120,47	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	21.860.809,67	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	+22.766.650,63	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 625.523.757,69 e é composto por Ativo Financeiro. Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o valor de R\$ 22.977.729,04.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,47%	0,00%
Servidor Ativo	12,82%	0,00%
Servidor Aposentado	12,82%	0,00%
Pensionista	12,82%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,02%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,75%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,49%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,12%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,31%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,52%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,07%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	10.055	2.948	2.073,36	2.135,22	39	36
Aposentados por Tempo de Contribuição	4	0	1.938,63	0,00	61	0
Aposentados por Idade	3	0	2.114,05	0,00	60	0
Aposentados Compulsória	22	5	678,00	2.204,73	73	71
Aposentados por Invalidez	25	4	1.298,39	2.337,62	50	53
Pensionistas	20	22	1.452,15	2.059,65	31	30

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	94.450.517,51	4.147.722,21	753.463.837,59
2014	106.949.581,13	7.447.593,90	898.173.655,08
2015	121.342.080,49	11.278.350,31	1.062.127.804,56
2016	129.549.004,24	13.813.038,94	1.241.591.438,13
2017	134.197.081,97	16.582.768,46	1.433.701.237,93
2018	138.868.378,57	19.332.173,50	1.639.259.517,28
2019	144.382.548,40	21.842.215,88	1.860.155.420,83
2020	148.539.877,43	25.350.677,13	2.094.953.946,38
2021	152.156.612,90	30.801.192,67	2.342.006.603,40
2022	155.667.714,12	36.820.152,97	2.601.374.560,75
2023	158.822.232,61	44.481.316,29	2.871.797.950,72
2024	161.713.525,32	56.175.458,41	3.149.643.894,67
2025	164.035.109,76	78.780.163,07	3.423.877.475,04
2026	166.371.067,42	95.897.616,24	3.699.783.574,72
2027	168.438.755,25	113.134.417,44	3.977.074.927,01
2028	170.513.938,75	126.992.298,04	4.259.221.063,35
2029	172.235.686,39	159.590.213,92	4.527.419.799,62
2030	173.919.563,42	176.651.641,20	4.796.332.909,81
2031	175.496.355,08	198.105.562,14	5.061.503.677,34
2032	176.907.582,10	221.190.665,03	5.320.910.815,05
2033	178.069.305,96	248.522.873,54	5.569.711.896,38
2034	179.382.887,64	272.680.377,81	5.810.597.119,99
2035	180.457.084,68	296.879.156,53	6.042.810.875,34
2036	181.151.310,76	320.039.973,76	6.266.490.864,86
2037	181.949.353,17	340.360.679,54	6.484.068.990,38
2038	182.749.624,18	360.494.262,56	6.695.368.491,42
2039	183.573.454,93	380.777.412,21	6.899.886.643,63
2040	184.348.791,93	398.143.752,34	7.100.084.881,84
2041	185.173.804,18	416.182.370,17	7.295.081.408,76
2042	185.854.355,16	433.930.234,78	7.484.710.413,66
2043	186.561.772,01	452.425.312,04	7.667.929.498,45
2044	187.243.658,84	471.434.522,13	7.843.814.405,07
2045	187.927.695,50	491.621.761,67	8.010.749.203,20
2046	188.486.013,91	510.985.412,88	8.168.894.756,42
2047	188.935.355,87	528.997.203,29	8.318.966.594,39
2048	189.211.750,40	541.851.267,50	8.465.465.072,95
2049	190.089.237,64	563.606.574,05	8.599.875.640,92
2050	190.125.113,03	577.364.943,92	8.728.628.348,48

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	190.660.743,87	592.922.354,69	8.850.084.438,57
2052	190.908.053,22	605.234.873,06	8.966.762.685,05
2053	191.374.634,82	619.751.041,29	9.076.392.039,68
2054	191.316.017,99	625.682.240,40	9.186.609.339,65
2055	191.949.228,71	635.633.716,41	9.294.121.412,33
2056	192.231.826,16	643.852.418,13	9.400.148.105,10
2057	192.589.758,09	652.973.235,66	9.503.773.513,84
2058	192.635.224,87	657.468.960,52	9.609.166.189,02
2059	192.957.284,90	661.629.206,01	9.717.044.239,25
2060	193.179.255,49	664.546.276,73	9.828.699.872,36
2061	193.476.568,15	668.001.030,70	9.943.897.402,15
2062	193.606.511,18	669.881.717,22	10.064.256.040,24
2063	193.862.932,84	672.832.251,82	10.189.142.083,68
2064	193.901.021,99	673.733.460,63	10.320.658.170,06
2065	194.117.795,62	675.907.846,62	10.458.107.609,26
2066	194.208.343,40	678.814.468,06	10.600.987.941,16
2067	194.208.339,39	680.407.686,83	10.750.847.870,19
2068	194.191.332,95	681.374.361,41	10.908.715.713,94
2069	194.199.493,27	681.713.155,42	11.075.724.994,63
2070	194.316.502,71	685.901.907,67	11.248.683.089,34
2071	194.033.382,95	685.067.471,43	11.432.569.986,22
2072	194.106.512,08	686.734.602,55	11.625.896.094,93
2073	193.803.733,94	684.356.391,50	11.832.897.203,06
2074	193.797.415,35	683.492.678,46	12.053.175.772,14
2075	193.581.333,95	678.943.242,32	12.291.004.410,10
2076	193.708.798,96	677.394.864,99	12.544.778.608,67
2077	193.611.818,53	675.835.332,13	12.815.241.811,59
2078	193.485.474,52	673.241.303,42	13.104.400.491,39
2079	193.416.385,70	670.647.638,36	13.413.433.268,21
2080	193.349.122,45	667.957.474,35	13.743.630.912,40
2081	193.243.390,81	664.292.461,33	14.097.199.696,63
2082	193.228.227,33	660.834.500,39	14.475.425.405,36
2083	193.221.900,79	657.927.503,78	14.879.245.326,70
2084	193.189.416,69	654.968.390,51	15.310.221.072,48
2085	193.196.099,97	652.396.872,06	15.769.633.564,74
2086	193.271.091,60	652.285.884,99	16.256.796.785,23
2087	193.186.705,15	651.929.313,91	16.773.461.983,58
2088	193.076.101,62	649.767.526,96	17.323.178.277,26
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 27.142.294,13	R\$ 3.479.642,11	R\$ 45.235.347,40
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 16.743,48	R\$ 2.146,51	R\$ 27.904,68
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	13,94%	R\$ 27.142.294,13	R\$ 3.783.635,80	R\$ 49.187.265,42
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 27.142.294,13	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	13,94%	R\$ -	R\$ 3.783.635,80	R\$ 49.187.265,42
	Receita Total				R\$ 94.450.517,50
Despesas	Aposentados			R\$ 81.846,52	R\$ 1.064.004,76
	Pensionistas			R\$ 74.355,27	R\$ 966.618,51
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 156.201,79	R\$ 2.030.623,27
	Auxílios	0,60%	R\$ 27.142.294,13	R\$ 162.853,76	R\$ 2.117.098,94
	Total	0,00%	R\$ -	R\$ 319.055,55	R\$ 4.147.722,21
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$625.523.757,69
	Em 31/12/13	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$663.161.042,29
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R\$753.463.837,58

Fundo Financeiro - RECIFIN

Formado pelos servidores admitidos até 16/dez/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

9 Perfil da População do Fundo Financeiro - RECIFIN

9.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro – RECIFIN analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 27: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro - RECIFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
6.970	5.337	1.741

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

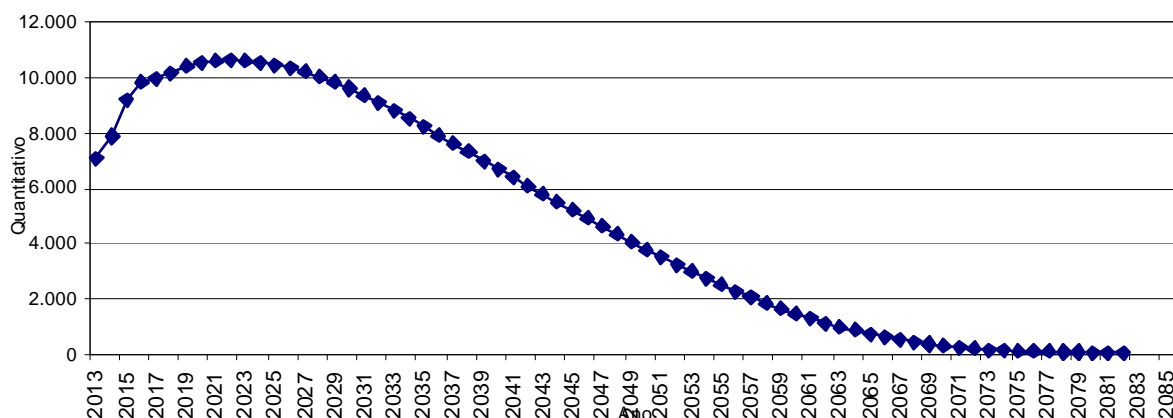
Analisando a composição da população de servidores do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 50,38% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,98 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 28: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	49,62%	50,38%	0,98

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Recife vinculada ao Fundo Financeiro - RECIFIN prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 29: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 20.880.138,68	6.970	R\$ 2.995,72
Servidores aposentados	R\$ 17.003.533,34	5.337	R\$ 3.185,97
Pensionistas	R\$ 3.984.587,25	1.741	R\$ 2.288,68
Total	R\$ 41.868.259,27	14.048	R\$ 2.980,37

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro - RECIFIN, o Município de Recife, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 30: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 20.880.138,68	12,82%	R\$ 2.676.833,78
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 4.822.136,50	12,82%	R\$ 618.197,90
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.101.316,75	12,82%	R\$ 141.188,81
Município - CN	Folha de salários	R\$ 20.880.138,68	13,94%	R\$ 2.910.691,33
Município - CS	Folha de salários	R\$ 20.880.138,68	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 6.346.911,82
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 20.880.138,68	2,00%	R\$ 417.602,77
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 6.764.514,59

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 31: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 6.346.911,82		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 20.988.120,59	R\$21.113.401,42
	Auxílios (*)	R\$ 125.280,83	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$14.766.489,60)		
Resultado sobre folha salarial	70,72%		
Resultado sobre arrecadação	218,29%		

Considerando uma arrecadação de R\$ 6.346.911,82, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 70,72% da folha de salários dos servidores ativos.

10 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O plano do Fundo Financeiro - RECIFIN não conta com recursos financeiros atualmente.

11 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro - RECIFIN

11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro - RECIFIN foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontados no Fundo Previdenciário - RECIPREV.

11.b. Custo Normal

Quadro 32: Custo Normal Total - Fundo Financeiro - RECIFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 46.525.125,01	17,14%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.591.701,14	2,06%
Pensão de ativos	R\$ 14.902.154,98	5,49%
Auxílios	R\$ 1.628.650,81	0,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 68.647.631,94	25,29%
Administração do Plano	R\$ 5.428.836,06	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 74.076.468,00	27,29%

12 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 33: Reserva Matemática - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 4.404.701.743,38)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 154.940.215,68
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.085.907.201,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 35.632.420,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 47.933.267,07
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 5.252.103.041,32)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 8.039.577.984,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 428.275.399,48
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 37.134.484,50
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 7.574.168.100,79)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 5.252.103.041,32)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 7.574.168.100,79)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 12.826.271.142,11)
(+) Ativo do Plano	R\$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 12.826.271.142,11)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 12.826.271.142,11)
Reservas a Amortizar	(R\$ 12.826.271.142,11)

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

12.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 34: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Percentual Sobre Salários Totais	Ganho Financeiro	Saldo
2013	R\$ 101.580.996,80	R\$ 279.903.054,55	R\$ (178.322.057,75)	28,56%	R\$ -	R\$ -
2014	R\$ 94.510.796,67	R\$ 317.651.059,85	R\$ (223.140.263,18)	35,11%	R\$ -	R\$ -
2015	R\$ 80.779.632,92	R\$ 369.524.850,88	R\$ (288.745.217,96)	46,19%	R\$ -	R\$ -
2016	R\$ 73.203.901,69	R\$ 392.984.479,23	R\$ (319.780.577,53)	51,43%	R\$ -	R\$ -
2017	R\$ 69.278.698,29	R\$ 398.999.209,65	R\$ (329.720.511,36)	52,90%	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ 65.254.814,07	R\$ 405.107.588,79	R\$ (339.852.774,71)	54,42%	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 60.329.556,72	R\$ 415.130.162,94	R\$ (354.800.606,22)	56,81%	R\$ -	R\$ -
2020	R\$ 56.734.406,06	R\$ 418.468.455,85	R\$ (361.734.049,79)	57,77%	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 53.619.202,79	R\$ 419.157.255,22	R\$ (365.538.052,43)	58,21%	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 50.549.252,59	R\$ 419.274.326,58	R\$ (368.725.073,99)	58,55%	R\$ -	R\$ -
2023	R\$ 47.772.826,33	R\$ 417.680.747,55	R\$ (369.907.921,21)	58,57%	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 45.170.543,82	R\$ 414.937.244,00	R\$ (369.766.700,18)	58,43%	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 42.928.751,24	R\$ 410.129.815,23	R\$ (367.201.063,99)	58,06%	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 40.701.501,50	R\$ 405.027.714,33	R\$ (364.326.212,84)	57,55%	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 38.689.523,80	R\$ 398.615.320,45	R\$ (359.925.796,65)	56,79%	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 36.666.263,97	R\$ 391.895.141,48	R\$ (355.228.877,51)	55,92%	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 34.670.253,76	R\$ 385.009.435,80	R\$ (350.339.182,04)	55,36%	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 32.948.089,60	R\$ 376.663.859,52	R\$ (343.715.769,92)	54,22%	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 31.235.356,29	R\$ 368.133.114,32	R\$ (336.897.758,02)	53,13%	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 29.600.728,14	R\$ 359.109.975,55	R\$ (329.509.247,41)	51,98%	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 28.175.984,29	R\$ 349.003.178,98	R\$ (320.827.194,69)	50,66%	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 26.935.610,03	R\$ 337.940.321,85	R\$ (311.004.711,82)	49,01%	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 25.715.310,02	R\$ 326.743.548,36	R\$ (301.028.238,34)	47,40%	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 24.542.210,32	R\$ 315.292.448,95	R\$ (290.750.238,63)	45,83%	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 23.370.850,56	R\$ 303.837.544,19	R\$ (280.466.693,63)	44,19%	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 22.220.338,99	R\$ 292.295.894,44	R\$ (270.075.555,45)	42,54%	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 21.081.065,01	R\$ 280.749.201,83	R\$ (259.668.136,82)	40,88%	R\$ -	R\$ -
2040	R\$ 19.954.291,55	R\$ 269.182.455,15	R\$ (249.228.163,61)	39,20%	R\$ -	R\$ -
2041	R\$ 18.843.297,49	R\$ 257.611.451,79	R\$ (238.768.154,30)	37,51%	R\$ -	R\$ -
2042	R\$ 17.751.049,89	R\$ 246.046.878,94	R\$ (228.295.829,05)	35,86%	R\$ -	R\$ -
2043	R\$ 16.679.775,64	R\$ 234.499.550,76	R\$ (217.819.775,12)	34,20%	R\$ -	R\$ -
2044	R\$ 15.632.108,46	R\$ 222.979.229,02	R\$ (207.347.120,56)	32,56%	R\$ -	R\$ -
2045	R\$ 14.610.310,29	R\$ 211.502.918,59	R\$ (196.892.608,30)	30,93%	R\$ -	R\$ -
2046	R\$ 13.616.401,01	R\$ 200.083.624,89	R\$ (186.467.223,88)	29,31%	R\$ -	R\$ -
2047	R\$ 12.652.065,96	R\$ 188.735.376,85	R\$ (176.083.310,89)	27,71%	R\$ -	R\$ -
2048	R\$ 11.719.563,11	R\$ 177.485.509,48	R\$ (165.765.946,38)	26,12%	R\$ -	R\$ -
2049	R\$ 10.821.028,60	R\$ 166.363.589,43	R\$ (155.542.560,83)	24,49%	R\$ -	R\$ -
2050	R\$ 9.957.751,71	R\$ 155.395.083,59	R\$ (145.437.331,88)	22,96%	R\$ -	R\$ -
2051	R\$ 9.131.501,34	R\$ 144.611.149,86	R\$ (135.479.648,52)	21,40%	R\$ -	R\$ -
2052	R\$ 8.342.876,59	R\$ 134.041.880,82	R\$ (125.699.004,23)	19,87%	R\$ -	R\$ -
2053	R\$ 7.593.649,57	R\$ 123.729.662,33	R\$ (116.136.012,76)	18,37%	R\$ -	R\$ -
2054	R\$ 6.883.556,99	R\$ 113.694.478,21	R\$ (106.810.921,21)	16,92%	R\$ -	R\$ -
2055	R\$ 6.213.201,94	R\$ 103.972.260,21	R\$ (97.759.058,27)	15,46%	R\$ -	R\$ -
2056	R\$ 5.582.820,70	R\$ 94.594.506,87	R\$ (89.011.686,17)	14,08%	R\$ -	R\$ -
2057	R\$ 4.992.399,34	R\$ 85.590.514,20	R\$ (80.598.114,87)	12,74%	R\$ -	R\$ -
2058	R\$ 4.441.400,16	R\$ 76.985.938,95	R\$ (72.544.538,79)	11,48%	R\$ -	R\$ -
2059	R\$ 3.929.542,39	R\$ 68.807.382,14	R\$ (64.877.839,75)	10,25%	R\$ -	R\$ -
2060	R\$ 3.456.788,98	R\$ 61.083.207,66	R\$ (57.626.418,68)	9,10%	R\$ -	R\$ -
2061	R\$ 3.022.489,39	R\$ 53.837.166,33	R\$ (50.814.676,94)	8,02%	R\$ -	R\$ -
2062	R\$ 2.625.914,18	R\$ 47.088.023,24	R\$ (44.462.109,06)	7,01%	R\$ -	R\$ -
2063	R\$ 2.266.565,44	R\$ 40.856.662,96	R\$ (38.590.097,52)	6,08%	R\$ -	R\$ -
2064	R\$ 1.943.140,55	R\$ 35.149.669,99	R\$ (33.206.529,44)	5,23%	R\$ -	R\$ -
2065	R\$ 1.654.403,97	R\$ 29.970.490,23	R\$ (28.316.086,26)	4,46%	R\$ -	R\$ -
2066	R\$ 1.398.763,12	R\$ 25.315.773,34	R\$ (23.917.010,23)	3,77%	R\$ -	R\$ -
2067	R\$ 1.174.768,81	R\$ 21.180.829,40	R\$ (20.006.060,60)	3,15%	R\$ -	R\$ -
2068	R\$ 980.341,28	R\$ 17.549.157,97	R\$ (16.568.816,70)	2,61%	R\$ -	R\$ -
2069	R\$ 813.827,67	R\$ 14.406.447,27	R\$ (13.592.619,60)	2,14%	R\$ -	R\$ -
2070	R\$ 672.755,60	R\$ 11.723.712,25	R\$ (11.050.956,66)	1,74%	R\$ -	R\$ -
2071	R\$ 554.915,24	R\$ 9.469.050,71	R\$ (8.914.135,47)	1,41%	R\$ -	R\$ -
2072	R\$ 457.768,81	R\$ 7.603.958,42	R\$ (7.146.189,61)	1,13%	R\$ -	R\$ -
2073	R\$ 378.698,76	R\$ 6.086.198,17	R\$ (5.707.499,41)	0,90%	R\$ -	R\$ -
2074	R\$ 315.146,22	R\$ 4.871.070,10	R\$ (4.555.923,88)	0,72%	R\$ -	R\$ -
2075	R\$ 264.799,76	R\$ 3.917.197,40	R\$ (3.652.397,64)	0,58%	R\$ -	R\$ -

13 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro - RECIFIN

Quadro 35: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	7.742	5.093	1.540
Avaliação Atuarial 2012	7.254	5.273	1.642
Avaliação Atuarial 2013	6.970	5.337	1.741

Quadro 36: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 2.318,84	R\$ 2.538,43	R\$ 1.928,65
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.508,69	R\$ 2.690,15	R\$ 2.050,58
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.995,72	R\$ 3.185,97	R\$ 2.288,68

Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 17.952.490,06	R\$ 12.928.248,75	R\$ 2.970.128,04
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 18.198.001,38	R\$ 14.185.164,96	R\$ 3.367.059,22
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 20.880.138,68	R\$ 17.003.533,34	R\$ 3.984.587,25

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,92% no número de participantes ativos, 284 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 64, e aumento de pensionistas, 99, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 17,11% no gasto com pessoal.

14 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Recife e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, criou o Fundo Previdenciário - RECIPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e o Fundo Financeiro - RECIFIN para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro - RECIFIN, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro - RECIFIN estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;

¹² De acordo com o art. 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00 % apenas sobre o total das remunerações.

• **Idade média de aposentadoria projetada**

- Não professor do sexo Feminino: 58
- Não professor do sexo Masculino: 62
- Professor do sexo Feminino: 55
- Professor do sexo Masculino: 58

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.711,53
1	1.829,61
2	2.026,61
3	2.703,86
4	2.448,05
5	1.542,88
6	1.728,91
7	2.536,96

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1864,5 \cdot \exp(0,0185x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,18% ao ano. Dessa forma, considera o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, conforme rege a Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, também foi analisado o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Segundo o estudo de regressão, o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sitio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 20,95%. Considerando como índice de

correção o INPC, a rentabilidade superou a meta atuarial, que foi de 12,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	20,95%
Inflação anual - 2012:	5,84%
Indexador:	IPCA

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no site eletrônico do Ministério da Previdência.

O plano do Fundo Financeiro - RECIFIN não conta com recursos financeiros atualmente.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,29% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	1.489.135.603,18	5.490.608.945,01	190.572.636,63	5.300.036.308,39
1	1.470.527.803,73	5.546.280.340,55	192.504.925,88	5.353.775.414,68
2	1.451.920.004,29	5.601.951.736,09	194.437.215,12	5.407.514.520,97
3	1.433.312.204,85	5.657.623.131,63	196.369.504,37	5.461.253.627,26
4	1.414.704.405,41	5.713.294.527,17	198.301.793,62	5.514.992.733,55
5	1.396.096.605,97	5.768.965.922,71	200.234.082,87	5.568.731.839,84
6	1.377.488.806,52	5.824.637.318,25	202.166.372,12	5.622.470.946,13
7	1.358.881.007,08	5.880.308.713,79	204.098.661,37	5.676.210.052,42
8	1.340.273.207,64	5.935.980.109,32	206.030.950,62	5.729.949.158,71
9	1.321.665.408,20	5.991.651.504,86	207.963.239,86	5.783.688.265,00
10	1.303.057.608,76	6.047.322.900,40	209.895.529,11	5.837.427.371,29
11	1.284.449.809,31	6.102.994.295,94	211.827.818,36	5.891.166.477,58
12	1.265.842.009,87	6.158.665.691,48	213.760.107,61	5.944.905.583,87

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
8.039.577.984,77	237.368.215,15	190.907.184,33	7.611.302.585,29	85.067.751,57	0,00
7.939.117.788,65	234.402.131,92	188.521.664,44	7.516.193.992,29	85.930.286,22	0,00
7.838.657.592,54	231.436.048,69	186.136.144,55	7.421.085.399,30	86.792.820,86	0,00
7.738.197.396,42	228.469.965,46	183.750.624,66	7.325.976.806,30	87.655.355,51	0,00
7.637.737.200,30	225.503.882,23	181.365.104,78	7.230.868.213,30	88.517.890,16	0,00
7.537.277.004,19	222.537.798,99	178.979.584,89	7.135.759.620,30	89.380.424,80	0,00
7.436.816.808,07	219.571.715,76	176.594.065,00	7.040.651.027,31	90.242.959,45	0,00
7.336.356.611,95	216.605.632,53	174.208.545,11	6.945.542.434,31	91.105.494,10	0,00
7.235.896.415,84	213.639.549,30	171.823.025,22	6.850.433.841,31	91.968.028,74	0,00
7.135.436.219,72	210.673.466,07	169.437.505,33	6.755.325.248,32	92.830.563,39	0,00
7.034.976.023,60	207.707.382,84	167.051.985,44	6.660.216.655,32	93.693.098,03	0,00
6.934.515.827,49	204.741.299,61	164.666.465,56	6.565.108.062,32	94.555.632,68	0,00
6.834.055.631,37	201.775.216,38	162.280.945,67	6.469.999.469,32	95.418.167,33	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;

VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;

VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;

PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e

VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN 6.970 servidores ativos com data de admissão anterior a 17/dez/98, 5.337 aposentados e 1.741 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

O Custo Normal para o RPPS do Município de Recife para o exercício de 2013 é de 27,92% entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção. Por outro lado, o Município complementa a diferença entre as receitas resultantes deste plano de custeio e as despesas correntes, o que continuará acontecendo, visto que este Fundo é financiado pelo regime

financeiro de Repartição Simples, cuja premissa é a não formação de reservas financeiras:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro - RECIFIN

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.480	2.369	4.849
Folha salarial mensal	R\$ 6.121.650,98	R\$ 6.516.411,87	R\$ 12.638.062,85
Salário médio	R\$ 2.468,41	R\$ 2.750,70	R\$ 2.606,32
Idade mínima atual	36	37	36
Idade média atual	54	53	53
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	28	26	27
Idade máxima de admissão	53	53	53
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 51,14% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 10,26%, idade média atual menor em 1 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.828	293	2.121
Folha salarial mensal	R\$ 7.006.069,21	R\$ 1.236.006,62	R\$ 8.242.075,83
Salário médio	R\$ 3.832,64	R\$ 4.218,45	R\$ 3.885,94
Idade mínima atual	35	41	35
Idade média atual	51	53	51
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	16	17	16
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	53	52	53
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN corresponde a 30,43% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,19% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, de forma consolidada.

Quadro 40: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.308	2.662	6.970
Folha salarial mensal	R\$ 13.127.720,19	R\$ 7.752.418,49	R\$ 20.880.138,68
Salário médio	R\$ 3.047,29	R\$ 2.912,25	R\$ 2.995,72
Idade mínima atual	35	37	35
Idade média atual	52	53	53
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	29	26	28
Idade máxima de admissão	53	53	53
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

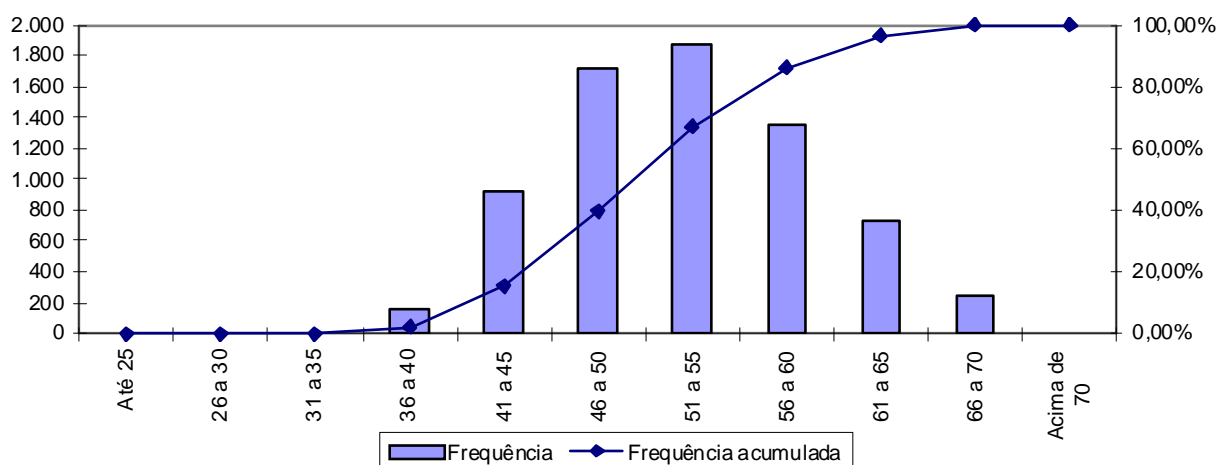
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,81% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,43% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	1	0,01%	0,01%
36 a 40	150	2,16%	2,17%
41 a 45	912	13,08%	15,25%
46 a 50	1.711	24,55%	39,80%
51 a 55	1.882	27,00%	66,80%
56 a 60	1.349	19,35%	86,15%
61 a 65	721	10,35%	96,50%
66 a 70	244	3,50%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	6.970	100,00%	100,00%

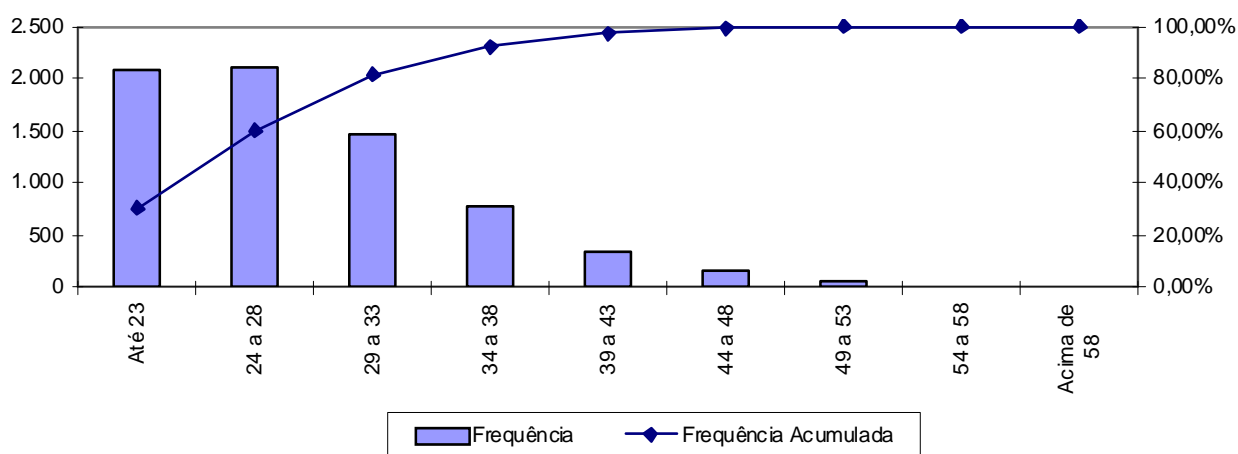
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN



Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro RECIFIN

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	2.086	29,93%	29,93%
24 a 28	2.101	30,14%	60,07%
29 a 33	1.475	21,16%	81,23%
34 a 38	780	11,19%	92,42%
39 a 43	341	4,90%	97,32%
44 a 48	144	2,06%	99,38%
49 a 53	43	0,62%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	6.970	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro - RECIFIN foi aos 16 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 81,23% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

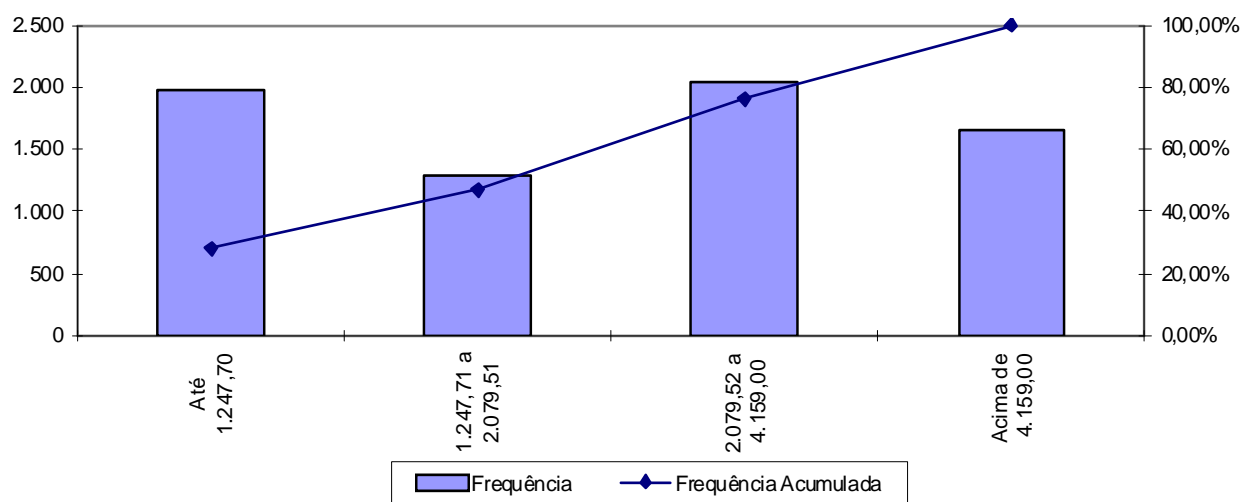
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	1.971	28,28%	28,28%
1.247,71 a 2.079,51	1.295	18,58%	46,86%
2.079,52 a 4.159,00	2.046	29,35%	76,21%
Acima de 4.159,00	1.658	23,79%	100,00%
Total	6.970	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

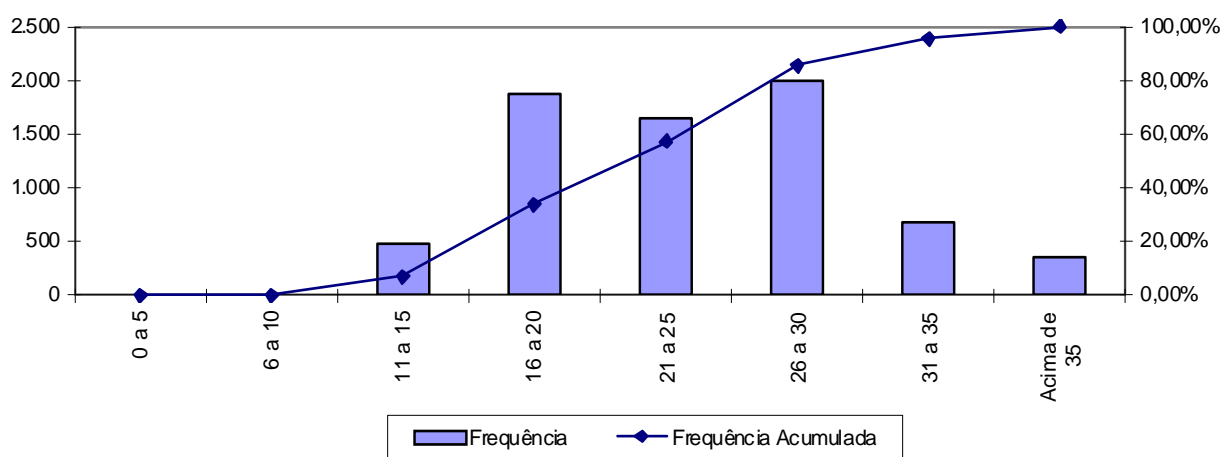


Observa-se que 29,35% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.079,52 a R\$ 4.159,00 e que apenas uma parcela, 23,79%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	482	6,92%	6,92%
16 a 20	1.855	26,61%	33,53%
21 a 25	1.649	23,66%	57,19%
26 a 30	1.981	28,42%	85,61%
31 a 35	661	9,48%	95,09%
Acima de 35	342	4,91%	100,00%
Total	6.970	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

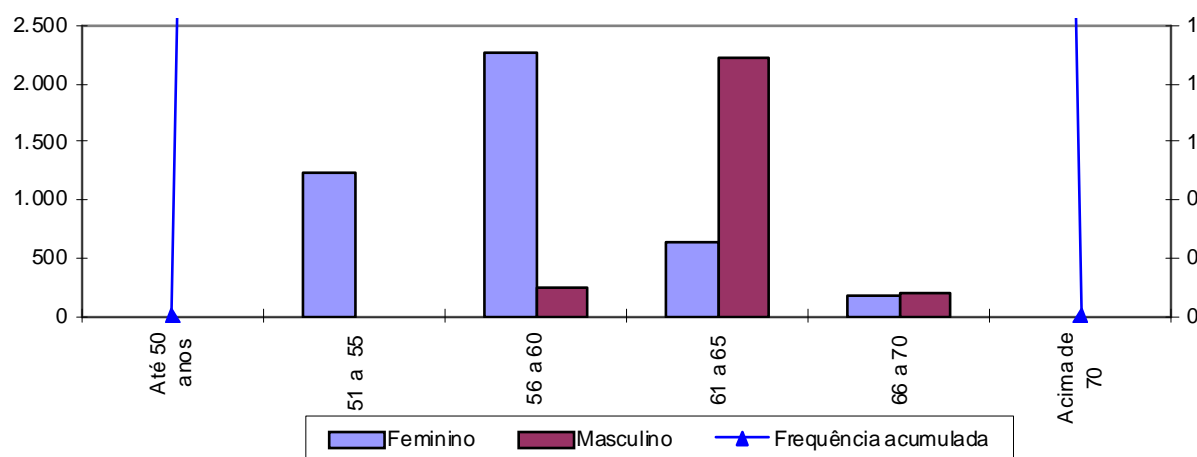


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 28,42% dos servidores ativos possuem entre 26 a 30 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.229	0	1.229
56 a 60	2.269	255	2.524
61 a 65	627	2.211	2.838
66 a 70	183	196	379
Acima de 70	0	0	0
Total	4.308	2.662	6.970

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro - RECIFIN

Categoria	População	Frequência
Casados	5.397	77,43%
Não casados	1.573	22,57%
Total	6.970	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.399	1.938	5.337
Folha de Benefícios	R\$ 10.732.947,12	R\$ 6.270.586,22	R\$ 17.003.533,34
Benefício médio	R\$ 3.157,68	R\$ 3.235,60	R\$ 3.185,97
Idade mínima atual	36	42	36
Idade média atual	67	74	69
Idade máxima atual	98	112	112

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Recife aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 36,31% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

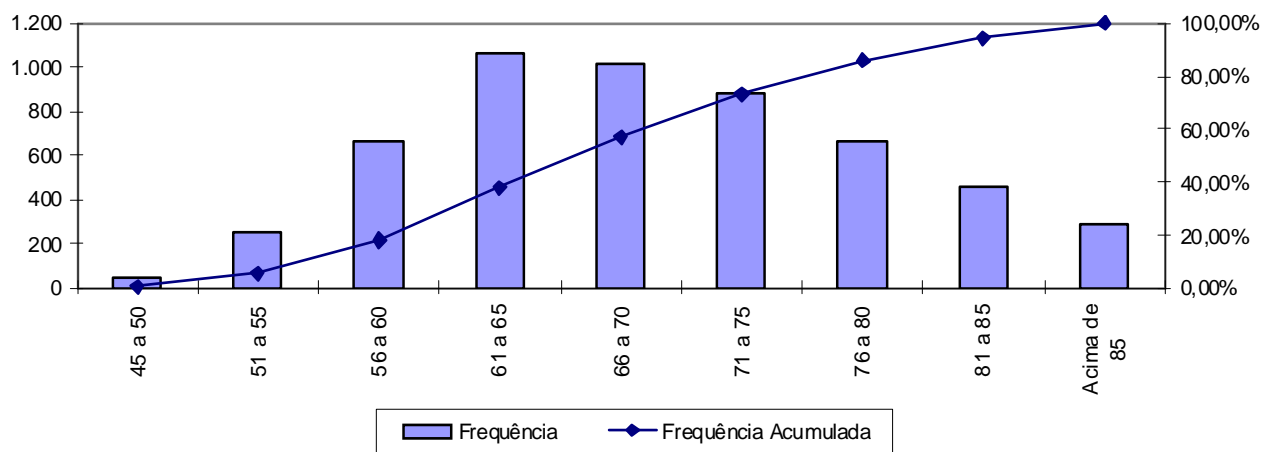
Quadro 49: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	189	R\$ 602.986,00	R\$ 3.190,40	64
	Feminino	198	R\$ 530.311,40	R\$ 2.678,34	61
Tempo de contribuição	Masculino	1124	R\$ 3.825.019,60	R\$ 3.403,04	74
	Feminino	1932	R\$ 7.166.731,81	R\$ 3.709,49	64
Idade	Masculino	485	R\$ 1.640.354,58	R\$ 3.382,17	77
	Feminino	1123	R\$ 2.828.916,93	R\$ 2.519,07	71
Compulsória	Masculino	140	R\$ 202.226,03	R\$ 1.444,47	79
	Feminino	146	R\$ 206.986,99	R\$ 1.417,72	76
Total		5337	R\$ 17.003.533,34	R\$ 3.185,97	69

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	45	0,84%	0,84%
51 a 55	259	4,86%	5,70%
56 a 60	663	12,42%	18,12%
61 a 65	1.066	19,97%	38,09%
66 a 70	1.014	19,00%	57,09%
71 a 75	881	16,51%	73,60%
76 a 80	663	12,42%	86,02%
81 a 85	458	8,58%	94,60%
Acima de 85	288	5,40%	100,00%
Total	5.337	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

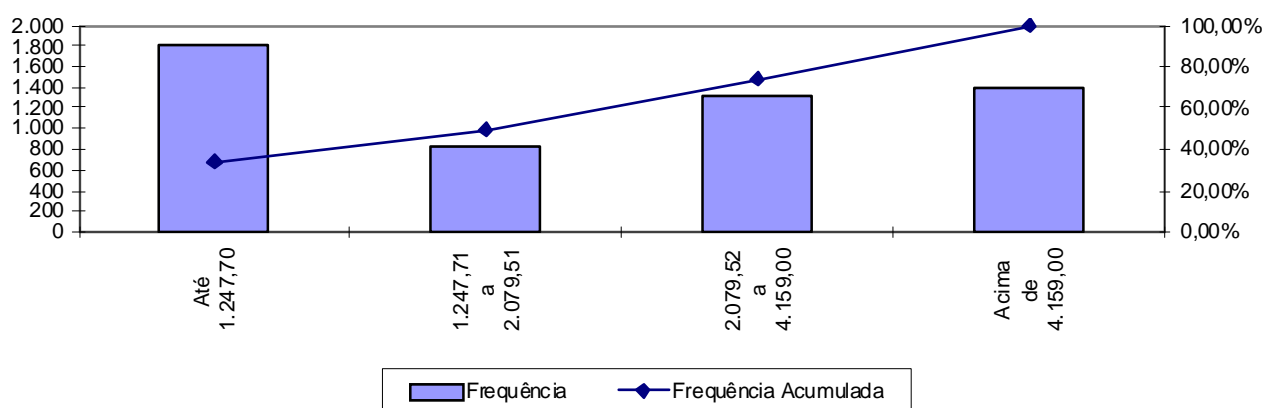


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	1.809	33,90%	33,90%
1.247,71 a 2.079,51	820	15,36%	49,26%
2.079,52 a 4.159,00	1.317	24,68%	73,94%
Acima de 4.159,00	1.391	26,06%	100,00%
Total	5.337	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 33,90% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.247,70 e que uma de 26,06%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

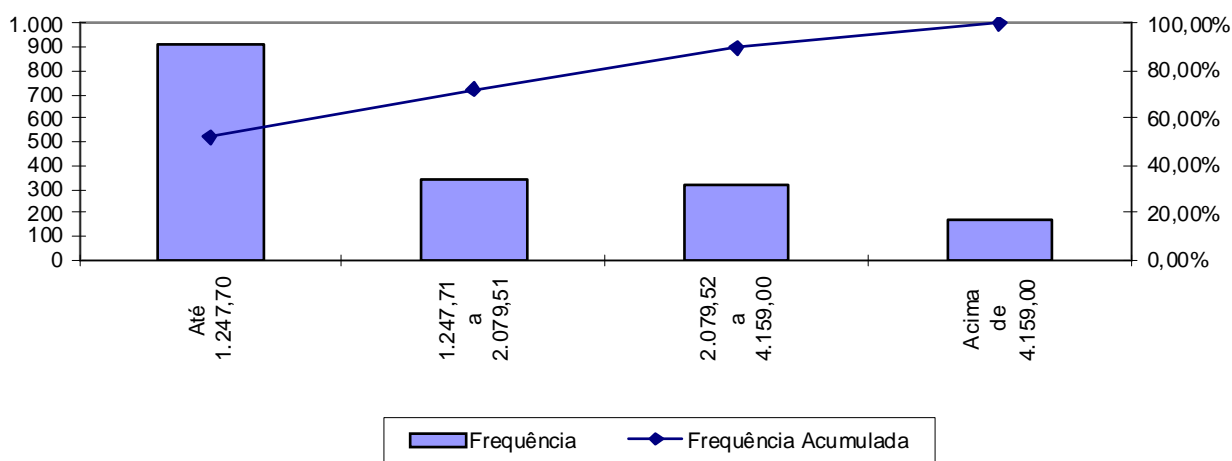
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.441	300	1.741
Folha de Benefícios	R\$ 3.268.842,80	R\$ 715.744,45	R\$ 3.984.587,25
Benefício médio	R\$ 2.268,45	R\$ 2.385,81	R\$ 2.288,68
Idade mínima atual	3	4	3
Idade média atual	65	49	62
Idade máxima atual	100	98	100

O grupo de pensionistas do Município de Recife está representado por 82,77% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 4,92% em relação ao dos homens.

Quadro 52: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	911	52,33%	52,33%
1.247,71 a 2.079,51	343	19,70%	72,03%
2.079,52 a 4.159,00	315	18,09%	90,12%
Acima de 4.159,00	172	9,88%	100,00%
Total	1.741	100,00%	100,00%

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 52,33% com benefícios até R\$ 1.247,70 e que uma pequena parcela de 9,88%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro - RECIFIN

Quadro 54: Ativos

Discriminação	Valores
População	6.970
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 2.995,72
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.912,25
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.995,72
Total da folha de salários mensal	R\$ 20.880.138,68

Quadro 55: Aposentados

Discriminação	Valores
População	5.337
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 3.185,97
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 17.003.533,34

Quadro 56: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1.741
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.288,68
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.984.587,25

Quadro 57: Total

Discriminação	Valores
População	14.048
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 41.868.259,27

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro - RECIFIN

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 58: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$20.880.138,68	12,82%	R\$ 34.798.839,12
Contribuição Inativos	R\$4.822.136,50	12,82%	R\$ 8.036.572,69
Contribuição Pensionistas	R\$1.101.316,75	12,82%	R\$ 1.835.454,50
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$20.880.138,68	13,94%	R\$ 37.838.987,32
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$20.880.138,68	2,00%	R\$ 5.428.836,06
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R\$20.880.138,68	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$1.049.408,24		R\$ 13.642.307,12
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$20.880.138,68	15,94%	R\$ 43.267.823,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 43.267.823,00

Quadro 59: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 221.045.933,42
Pensões			R\$ 51.799.634,25
Auxílios	R\$20.880.138,68	0,60%	R\$ 1.628.650,82
Despesas Administrativas	R\$20.880.138,68	2,00%	R\$ 5.428.836,06
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 274.474.218,49
Aposentadorias + Pensões			R\$ 272.845.567,67

Quadro 60: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R\$0,00
Valor em 31/12/13	R\$0,00
Ganho financeiro	R\$0,00

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	6.970	0	6.970	5.337	1.741	0	0	7.078	14.048
2014	5.927	0	5.927	5.154	1.778	912	42	7.887	13.814
2015	4.384	0	4.384	4.970	1.810	2.330	92	9.201	13.585
2016	3.541	0	3.541	4.783	1.835	3.061	143	9.822	13.364
2017	3.141	0	3.141	4.594	1.855	3.355	197	10.001	13.142
2018	2.733	0	2.733	4.403	1.869	3.656	254	10.182	12.915
2019	2.244	0	2.244	4.211	1.876	4.039	313	10.440	12.684
2020	1.892	0	1.892	4.018	1.877	4.285	375	10.556	12.447
2021	1.577	0	1.577	3.826	1.871	4.491	440	10.628	12.205
2022	1.308	0	1.308	3.633	1.858	4.651	506	10.649	11.957
2023	1.064	0	1.064	3.442	1.838	4.783	575	10.638	11.702
2024	848	0	848	3.253	1.809	4.884	647	10.593	11.440
2025	688	0	688	3.066	1.775	4.924	720	10.485	11.173
2026	530	0	530	2.882	1.736	4.959	794	10.371	10.901
2027	403	0	403	2.701	1.689	4.960	870	10.219	10.622
2028	295	0	295	2.524	1.636	4.936	947	10.042	10.336
2029	189	0	189	2.351	1.579	4.905	1.024	9.859	10.048

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	129	0	129	2.184	1.519	4.823	1.101	9.627	9.756
2031	75	0	75	2.022	1.455	4.731	1.177	9.385	9.460
2032	32	0	32	1.865	1.388	4.623	1.252	9.128	9.160
2033	11	0	11	1.715	1.318	4.488	1.325	8.847	8.858
2034	6	0	6	1.572	1.248	4.332	1.396	8.547	8.553
2035	5	0	5	1.435	1.177	4.168	1.463	8.242	8.247
2036	3	0	3	1.305	1.106	4.000	1.526	7.937	7.940
2037	0	0	0	1.182	1.036	3.831	1.584	7.633	7.633
2038	0	0	0	1.066	968	3.655	1.636	7.325	7.325
2039	0	0	0	957	902	3.477	1.683	7.018	7.018
2040	0	0	0	855	837	3.298	1.722	6.712	6.712
2041	0	0	0	760	776	3.117	1.754	6.407	6.407
2042	0	0	0	673	717	2.936	1.777	6.103	6.103
2043	0	0	0	592	662	2.756	1.791	5.801	5.801
2044	0	0	0	517	610	2.578	1.797	5.502	5.502
2045	0	0	0	450	561	2.402	1.792	5.205	5.205
2046	0	0	0	388	516	2.229	1.779	4.912	4.912
2047	0	0	0	333	474	2.060	1.755	4.622	4.622
2048	0	0	0	283	436	1.895	1.722	4.336	4.336
2049	0	0	0	239	401	1.736	1.679	4.055	4.055
2050	0	0	0	200	369	1.583	1.627	3.779	3.779

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	165	341	1.435	1.568	3.509	3.509
2052	0	0	0	136	315	1.295	1.500	3.246	3.246
2053	0	0	0	110	292	1.162	1.426	2.991	2.991
2054	0	0	0	88	272	1.037	1.347	2.744	2.744
2055	0	0	0	70	254	920	1.262	2.506	2.506
2056	0	0	0	55	238	810	1.174	2.277	2.277
2057	0	0	0	42	224	708	1.084	2.059	2.059
2058	0	0	0	32	211	615	993	1.851	1.851
2059	0	0	0	24	200	530	901	1.654	1.654
2060	0	0	0	18	190	452	810	1.469	1.469
2061	0	0	0	13	180	382	721	1.297	1.297
2062	0	0	0	9	172	320	635	1.136	1.136
2063	0	0	0	7	164	265	553	989	989
2064	0	0	0	5	157	217	476	854	854
2065	0	0	0	3	151	175	404	733	733
2066	0	0	0	2	144	140	338	624	624
2067	0	0	0	1	138	110	279	528	528
2068	0	0	0	1	132	85	226	444	444
2069	0	0	0	1	126	64	180	371	371
2070	0	0	0	1	120	48	141	309	309
2071	0	0	0	0	115	35	108	257	257

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	0	0	0	109	25	80	214	214
2073	0	0	0	0	103	17	58	179	179
2074	0	0	0	0	98	11	41	151	151
2075	0	0	0	0	92	7	28	128	128
2076	0	0	0	0	87	5	18	110	110
2077	0	0	0	0	82	3	12	96	96
2078	0	0	0	0	77	2	7	85	85
2079	0	0	0	0	71	1	4	76	76
2080	0	0	0	0	66	0	2	69	69
2081	0	0	0	0	62	0	1	63	63
2082	0	0	0	0	57	0	1	57	57
2083	0	0	0	0	52	0	0	52	52
2084	0	0	0	0	48	0	0	48	48
2085	0	0	0	0	43	0	0	43	43
2086	0	0	0	0	39	0	0	39	39
2087	0	0	0	0	35	0	0	35	35

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	271.441.802,84	0,00	271.441.802,84	1.628.650,812	0,00	1.628.650,82	221.045.933,42	51.799.634,25	272.845.567,67	274.474.218,49	545.916.021,33
2014	230.739.522,00	0,00	230.739.522,00	39995402,56	0,00	39.995.402,56	217.744.556,25	50.130.255,50	267.874.811,75	307.870.214,31	538.609.736,31
2015	168.547.392,00	0,00	168.547.392,00	99.633.277,00	0,00	99.633.277,00	214.129.560,13	48.447.295,00	262.576.855,13	362.210.132,13	530.757.524,13
2016	135.740.358,00	0,00	135.740.358,00	131.145.263,55	0,00	131.145.263,55	210.210.058,50	46.753.144,75	256.963.203,25	388.108.466,80	523.848.824,80
2017	120.549.572,00	0,00	120.549.572,00	145.485.839,31	0,00	145.485.839,31	205.949.105,38	45.052.397,00	251.001.502,38	396.487.341,69	517.036.913,69
2018	105.036.438,00	0,00	105.036.438,00	160.072.292,04	0,00	160.072.292,04	201.394.613,88	43.349.029,75	244.743.643,63	404.815.935,67	509.852.373,67
2019	85.345.364,00	0,00	85.345.364,00	178.699.180,59	0,00	178.699.180,59	196.531.703,88	41.656.741,75	238.188.445,63	416.887.626,22	502.232.990,22
2020	72.204.262,00	0,00	72.204.262,00	190.810.263,63	0,00	190.810.263,63	191.337.409,25	39.966.611,75	231.304.021,00	422.114.284,63	494.318.546,63
2021	61.529.286,00	0,00	61.529.286,00	200.388.831,37	0,00	200.388.831,37	185.817.238,75	38.296.235,25	224.113.474,00	424.502.305,37	486.031.591,37
2022	51.226.448,00	0,00	51.226.448,00	209.496.666,87	0,00	209.496.666,87	179.991.189,63	36.633.181,00	216.624.370,63	426.121.037,50	477.347.485,50
2023	42.481.114,00	0,00	42.481.114,00	216.951.080,91	0,00	216.951.080,91	173.862.905,13	35.006.263,50	208.869.168,63	425.820.249,54	468.301.363,54
2024	34.721.362,00	0,00	34.721.362,00	223.308.508,21	0,00	223.308.508,21	167.438.631,75	33.399.876,25	200.838.508,00	424.147.016,21	458.868.378,21
2025	28.848.482,00	0,00	28.848.482,00	227.658.395,04	0,00	227.658.395,04	160.717.150,75	31.824.084,50	192.541.235,25	420.199.630,29	449.048.112,29
2026	23.153.702,00	0,00	23.153.702,00	231.670.811,53	0,00	231.670.811,53	153.834.047,25	30.278.777,75	184.112.825,00	415.783.636,53	438.937.338,53
2027	18.632.536,00	0,00	18.632.536,00	234.348.364,09	0,00	234.348.364,09	146.675.126,00	28.773.624,75	175.448.750,75	409.797.114,84	428.429.650,84
2028	14.208.740,00	0,00	14.208.740,00	236.735.025,81	0,00	236.735.025,81	139.233.337,75	27.310.377,25	166.543.715,00	403.278.740,81	417.487.480,81
2029	9.952.423,00	0,00	9.952.423,00	238.739.756,43	0,00	238.739.756,43	131.842.298,25	25.886.344,25	157.728.642,50	396.468.398,93	406.420.821,93

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.030	7.089.407,00	0,00	7.089.407,00	238.566.962,80	0,00	238.566.962,80	124.373.990,00	24.515.346,38	148.889.336,38	387.456.299,18	394.545.706,18
2.031	4.338.737,00	0,00	4.338.737,00	236.600.820,04	0,00	236.600.820,04	116.860.305,25	23.189.746,13	140.050.051,38	376.650.871,41	380.989.608,41
2032	2.018.120,00	0,00	2.018.120,00	233.436.269,10	0,00	233.436.269,10	109.343.385,13	21.916.781,25	131.260.166,38	364.696.435,47	366.714.555,47
2033	742.040,00	0,00	742.040,00	229.869.353,23	0,00	229.869.353,23	101.872.109,63	20.700.840,88	122.572.950,50	352.442.303,73	353.184.343,73
2034	375.199,50	0,00	375.199,50	225.762.712,67	0,00	225.762.712,67	94.504.505,88	19.532.511,38	114.037.017,25	339.799.729,92	340.174.929,42
2035	108.771,00	0,00	108.771,00	221.340.588,61	0,00	221.340.588,61	87.276.257,25	18.419.228,75	105.695.486,00	327.036.074,61	327.144.845,61
2036	62.686,00	0,00	62.686,00	216.507.059,57	0,00	216.507.059,57	80.222.575,88	17.356.704,63	97.579.280,50	314.086.340,07	314.149.026,07
2037	-598,00	0,00	-598,00	211.337.395,62	0,00	211.337.395,62	73.380.350,88	16.350.194,25	89.730.545,13	301.067.940,74	301.067.342,74
2038	-19,50	0,00	-19,50	205.808.504,98	0,00	205.808.504,98	66.784.289,00	15.398.558,50	82.182.847,50	287.991.352,48	287.991.332,98
2039	58,50	0,00	58,50	199.929.793,12	0,00	199.929.793,12	60.461.813,75	14.496.327,63	74.958.141,38	274.887.934,49	274.887.992,99
2040	45,50	0,00	45,50	193.710.687,80	0,00	193.710.687,80	54.436.172,38	13.644.778,88	68.080.951,25	261.791.639,05	261.791.684,55
2041	-81,25	0,00	-81,25	187.161.472,18	0,00	187.161.472,18	48.726.999,75	12.842.740,63	61.569.740,38	248.731.212,56	248.731.131,31
2042	8,13	0,00	8,13	180.292.558,82	0,00	180.292.558,82	43.349.334,44	12.087.530,81	55.436.865,25	235.729.424,07	235.729.432,20
2043	-29,25	0,00	-29,25	173.124.643,48	0,00	173.124.643,48	38.314.569,31	11.378.176,06	49.692.745,38	222.817.388,86	222.817.359,61
2044	12,19	0,00	12,19	165.678.527,90	0,00	165.678.527,90	33.632.684,31	10.713.053,81	44.345.738,13	210.024.266,03	210.024.278,21
2045	0,00	0,00	0,00	157.978.258,55	0,00	157.978.258,55	29.308.176,63	10.090.986,75	39.399.163,38	197.377.421,92	197.377.421,92
2046	0,00	0,00	0,00	150.055.114,02	0,00	150.055.114,02	25.343.194,50	9.508.230,88	34.851.425,38	184.906.539,39	184.906.539,39
2047	-5,28	0,00	-5,28	141.950.372,86	0,00	141.950.372,86	21.736.424,13	8.960.301,19	30.696.725,31	172.647.098,17	172.647.092,89
2048	-0,20	0,00	-0,20	133.704.405,66	0,00	133.704.405,66	18.482.494,06	8.451.060,31	26.933.554,38	160.637.960,03	160.637.959,83
2049	-0,81	0,00	-0,81	125.360.028,42	0,00	125.360.028,42	15.572.716,66	7.977.852,19	23.550.568,84	148.910.597,26	148.910.596,45
2050	0,00	0,00	0,00	116.965.894,30	0,00	116.965.894,30	12.995.161,16	7.536.730,50	20.531.891,66	137.497.785,95	137.497.785,95

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	-0,25	0,00	-0,25	92.012.811,72	0,00	92.012.811,72	10.735.009,59	7.128.220,13	17.863.229,72	109.876.041,44	109.876.041,18
2052	-0,08	0,00	-0,08	83.936.050,86	0,00	83.936.050,86	8.774.106,05	6.748.100,13	15.522.206,17	99.458.257,03	99.458.256,95
2053	-0,01	0,00	-0,01	76.063.234,41	0,00	76.063.234,41	7.091.615,17	6.394.790,19	13.486.405,36	89.549.639,77	89.549.639,75
2054	0,00	0,00	0,00	68.440.496,52	0,00	68.440.496,52	5.664.539,77	6.067.527,78	11.732.067,55	80.172.564,06	80.172.564,06
2055	0,00	0,00	0,00	61.114.742,20	0,00	61.114.742,20	4.468.578,66	5.761.623,16	10.230.201,82	71.344.944,02	71.344.944,03
2056	0,00	0,00	0,00	54.126.295,44	0,00	54.126.295,44	3.478.795,94	5.477.530,09	8.956.326,03	63.082.621,47	63.082.621,47
2057	0,00	0,00	0,00	47.516.860,22	0,00	47.516.860,22	2.670.133,07	5.213.559,41	7.883.692,48	55.400.552,70	55.400.552,70
2058	0,00	0,00	0,00	41.319.954,81	0,00	41.319.954,81	2.018.349,23	4.967.161,06	6.985.510,29	48.305.465,10	48.305.465,10
2059	0,00	0,00	0,00	35.568.736,33	0,00	35.568.736,33	1.500.828,52	4.734.755,19	6.235.583,71	41.804.320,04	41.804.320,04
2060	0,00	0,00	0,00	30.278.928,47	0,00	30.278.928,47	1.096.474,36	4.519.783,53	5.616.257,89	35.895.186,36	35.895.186,36
2061	0,00	0,00	0,00	25.466.436,33	0,00	25.466.436,33	786.116,39	4.318.208,78	5.104.325,17	30.570.761,50	30.570.761,50
2062	0,00	0,00	0,00	21.136.673,80	0,00	21.136.673,80	552.738,56	4.127.614,16	4.680.352,71	25.817.026,51	25.817.026,51
2063	0,00	0,00	0,00	17.292.251,95	0,00	17.292.251,95	380.973,14	3.946.812,19	4.327.785,33	21.620.037,27	21.620.037,27
2064	0,00	0,00	0,00	13.922.735,73	0,00	13.922.735,73	257.375,81	3.776.773,00	4.034.148,81	17.956.884,54	17.956.884,54
2065	0,00	0,00	0,00	11.018.888,56	0,00	11.018.888,56	170.659,55	3.613.646,56	3.784.306,11	14.803.194,67	14.803.194,67
2066	0,00	0,00	0,00	8.556.768,19	0,00	8.556.768,19	111.451,02	3.456.045,53	3.567.496,55	12.124.264,74	12.124.264,74
2067	0,00	0,00	0,00	6.505.973,30	0,00	6.505.973,30	72.150,69	3.302.793,20	3.374.943,90	9.880.917,19	9.880.917,19
2068	0,00	0,00	0,00	4.830.429,60	0,00	4.830.429,60	46.744,48	3.153.132,94	3.199.877,42	8.030.307,02	8.030.307,02
2069	0,00	0,00	0,00	3.490.576,22	0,00	3.490.576,22	30.616,66	3.006.251,22	3.036.867,88	6.527.444,10	6.527.444,10
2070	0,00	0,00	0,00	2.442.820,35	0,00	2.442.820,35	20.409,12	2.860.816,36	2.881.225,48	5.324.045,83	5.324.045,83
2071	0,00	0,00	0,00	1.646.793,43	0,00	1.646.793,43	13.812,14	2.718.267,50	2.732.079,64	4.378.873,07	4.378.873,07

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	0,00	0,00	379.133,42	0,00	379.133,42	9.364,79	2.578.505,11	2.587.869,90	2.967.003,32	2.967.003,32
2073	0,00	0,00	0,00	206.324,80	0,00	206.324,80	6.271,80	2.440.633,20	2.446.905,00	2.653.229,80	2.653.229,80
2074	0,00	0,00	0,00	104.517,11	0,00	104.517,11	4.136,46	2.305.006,03	2.309.142,49	2.413.659,60	2.413.659,60
2075	0,00	0,00	0,00	49.008,45	0,00	49.008,45	2.703,04	2.171.860,84	2.174.563,89	2.223.572,34	2.223.572,34
2076	0,00	0,00	0,00	21.041,12	0,00	21.041,12	1.757,51	2.041.258,78	2.043.016,29	2.064.057,41	2.064.057,41
2077	0,00	0,00	0,00	8.185,48	0,00	8.185,48	1.152,54	1.912.951,83	1.914.104,37	1.922.289,85	1.922.289,85
2078	0,00	0,00	0,00	2.601,66	0,00	2.601,66	763,78	1.786.733,20	1.787.496,98	1.790.098,64	1.790.098,64
2079	0,00	0,00	0,00	624,63	0,00	624,63	498,18	1.664.170,63	1.664.668,81	1.665.293,44	1.665.293,44
2080	0,00	0,00	0,00	69,89	0,00	69,89	311,49	1.544.507,25	1.544.818,74	1.544.888,63	1.544.888,63
2081	0,00	0,00	0,00	25,97	0,00	25,97	179,77	1.428.067,37	1.428.247,14	1.428.273,11	1.428.273,11
2082	0,00	0,00	0,00	0,86	0,00	0,86	91,90	1.314.107,03	1.314.198,93	1.314.199,80	1.314.199,80
2083	0,00	0,00	0,00	-1,13	0,00	-1,13	38,74	1.205.009,91	1.205.048,65	1.205.047,52	1.205.047,52
2084	0,00	0,00	0,00	13,45	0,00	13,45	11,37	1.099.273,91	1.099.285,27	1.099.298,73	1.099.298,73
2085	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	2,33	1,62	998.238,72	998.240,34	998.242,67	998.242,67
2086	0,00	0,00	0,00	-2,15	0,00	-2,15	0,05	901.105,16	901.105,21	901.103,06	901.103,06
2087	0,00	0,00	0,00	-2,16	0,00	-2,16	0,00	809.029,86	809.029,86	809.027,70	809.027,70

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	43.267.823,37	44.670.866,31	13.642.307,12	0,00	0,00	101.580.996,80	272.845.567,67	1.628.650,82	5.428.836,06	-178.322.057,75	0,00
2014	37.703.700,82	41.549.064,69	15.258.031,16	0,00	0,00	94.510.796,67	311.501.146,29	1.419.210,82	4.730.702,74	-222.757.737,71	0,00
2015	27.541.274,19	35.313.790,68	17.924.568,05	0,00	0,00	80.779.632,92	365.032.547,69	1.036.685,35	3.455.617,84	-288.543.431,56	0,00
2016	22.180.482,14	31.882.497,16	19.140.922,39	0,00	0,00	73.203.901,69	389.366.583,77	834.898,95	2.782.996,50	-319.687.143,49	0,00
2017	19.698.250,90	30.117.333,99	19.463.113,40	0,00	0,00	69.278.698,29	395.786.195,08	741.464,90	2.471.549,67	-329.625.094,64	0,00
2018	17.163.346,79	28.313.460,15	19.778.007,13	0,00	0,00	65.254.814,07	402.308.046,65	646.048,19	2.153.493,95	-339.731.660,72	0,00
2019	13.945.751,65	26.106.297,17	20.277.507,90	0,00	0,00	60.329.556,72	412.855.448,12	524.934,19	1.749.780,63	-354.719.779,17	0,00
2020	11.798.446,44	24.511.424,50	20.424.535,11	0,00	0,00	56.734.406,06	416.543.991,56	444.107,14	1.480.357,14	-361.668.391,16	0,00
2021	10.054.115,44	23.142.247,60	20.422.839,74	0,00	0,00	53.619.202,79	417.517.311,67	378.448,51	1.261.495,04	-365.474.682,71	0,00
2022	8.370.593,18	21.800.886,57	20.377.772,85	0,00	0,00	50.549.252,59	417.908.985,16	315.078,79	1.050.262,63	-368.671.284,02	0,00
2023	6.941.572,90	20.600.684,05	20.230.569,38	0,00	0,00	47.772.826,33	416.548.496,01	261.288,82	870.962,72	-369.860.193,27	0,00
2024	5.673.600,40	19.487.378,93	20.009.564,48	0,00	0,00	45.170.543,82	414.011.813,57	213.560,87	711.869,56	-369.730.577,83	0,00
2025	4.713.949,85	18.545.465,94	19.669.335,45	0,00	0,00	42.928.751,24	409.360.915,00	177.438,51	591.461,71	-367.166.037,07	0,00
2026	3.783.401,50	17.616.066,66	19.302.033,34	0,00	0,00	40.701.501,50	404.410.597,40	142.411,60	474.705,33	-364.298.404,48	0,00
2027	3.044.626,06	16.792.312,89	18.852.584,85	0,00	0,00	38.689.523,80	398.118.706,41	114.603,24	382.010,80	-359.898.587,18	0,00
2028	2.321.761,25	15.970.208,13	18.374.294,58	0,00	0,00	36.666.263,97	391.516.435,13	87.393,77	291.312,58	-355.202.698,16	0,00
2029	1.626.263,14	15.163.853,00	17.880.137,61	0,00	0,00	34.670.253,76	384.744.173,31	61.214,42	204.048,07	-350.321.572,48	0,00
2030	1.158.435,62	14.486.385,25	17.303.268,73	0,00	0,00	32.948.089,60	376.474.905,16	43.604,85	145.349,51	-343.698.851,36	0,00
2031	708.965,85	13.816.902,57	16.709.487,87	0,00	0,00	31.235.356,29	368.017.473,71	26.686,29	88.954,31	-336.883.484,59	0,00
2032	329.768,36	13.185.729,53	16.085.230,26	0,00	0,00	29.600.728,14	359.056.186,48	12.412,86	41.376,21	-329.501.398,62	0,00
2033	121.252,11	12.651.622,48	15.403.109,70	0,00	0,00	28.175.984,29	348.983.401,35	4.564,07	15.213,56	-320.824.938,36	0,00
2034	61.309,00	12.201.584,44	14.672.716,59	0,00	0,00	26.935.610,03	337.930.321,64	2.307,74	7.692,47	-311.003.073,10	0,00
2035	17.773,59	11.759.897,95	13.937.638,48	0,00	0,00	25.715.310,02	326.740.649,28	669,02	2.230,06	-301.027.954,89	0,00
2036	10.243,13	11.337.875,65	13.194.091,54	0,00	0,00	24.542.210,32	315.290.778,17	385,56	1.285,21	-290.749.853,06	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	-97,72	10.913.623,65	12.457.324,63	0,00	0,00	23.370.850,56	303.837.560,13	-3,68	-12,26	-280.466.693,63	0,00
2038	-3,19	10.494.736,48	11.725.605,70	0,00	0,00	22.220.338,99	292.295.894,96	-0,12	-0,40	-270.075.555,45	0,00
2039	9,56	10.075.805,27	11.005.250,18	0,00	0,00	21.081.065,01	280.749.200,27	0,36	1,20	-259.668.136,82	0,00
2040	7,43	9.656.367,64	10.297.916,48	0,00	0,00	19.954.291,55	269.182.453,94	0,28	0,93	-249.228.163,61	0,00
2041	-13,28	9.237.016,76	9.606.294,01	0,00	0,00	18.843.297,49	257.611.453,96	-0,50	-1,67	-238.768.154,30	0,00
2042	1,33	8.818.211,70	8.932.836,86	0,00	0,00	17.751.049,89	246.046.878,72	0,05	0,17	-228.295.829,05	0,00
2043	-4,78	8.400.316,37	8.279.464,06	0,00	0,00	16.679.775,64	234.499.551,54	-0,18	-0,60	-217.819.775,12	0,00
2044	1,99	7.983.736,60	7.648.369,87	0,00	0,00	15.632.108,46	222.979.228,70	0,07	0,25	-207.347.120,56	0,00
2045	0,00	7.569.080,11	7.041.230,18	0,00	0,00	14.610.310,29	211.502.918,59	0,00	0,00	-196.892.608,30	0,00
2046	0,00	7.156.840,64	6.459.560,38	0,00	0,00	13.616.401,01	200.083.624,89	0,00	0,00	-186.467.223,88	0,00
2047	-0,86	6.747.533,39	5.904.533,43	0,00	0,00	12.652.065,96	188.735.376,99	-0,03	-0,11	-176.083.310,89	0,00
2048	-0,03	6.342.141,32	5.377.421,82	0,00	0,00	11.719.563,11	177.485.509,49	0,00	0,00	-165.765.946,38	0,00
2049	-0,13	5.941.727,30	4.879.301,43	0,00	0,00	10.821.028,60	166.363.589,46	0,00	-0,02	-155.542.560,83	0,00
2050	0,00	5.547.201,38	4.410.550,33	0,00	0,00	9.957.751,71	155.395.083,59	0,00	0,00	-145.437.331,88	0,00
2051	-0,04	5.159.675,46	3.971.825,92	0,00	0,00	9.131.501,34	144.611.149,88	0,00	-0,01	-135.479.648,52	0,00
2052	-0,01	4.780.207,68	3.562.668,92	0,00	0,00	8.342.876,59	134.041.880,82	0,00	0,00	-125.699.004,23	0,00
2053	0,00	4.410.302,97	3.183.346,60	0,00	0,00	7.593.649,57	123.729.662,33	0,00	0,00	-116.136.012,76	0,00
2054	0,00	4.050.652,61	2.832.904,38	0,00	0,00	6.883.556,99	113.694.478,21	0,00	0,00	-106.810.921,21	0,00
2055	0,00	3.702.520,12	2.510.681,82	0,00	0,00	6.213.201,94	103.972.260,21	0,00	0,00	-97.759.058,27	0,00
2056	0,00	3.367.003,10	2.215.817,59	0,00	0,00	5.582.820,70	94.594.506,87	0,00	0,00	-89.011.686,17	0,00
2057	0,00	3.045.120,02	1.947.279,32	0,00	0,00	4.992.399,34	85.590.514,20	0,00	0,00	-80.598.114,87	0,00
2058	0,00	2.737.753,27	1.703.646,89	0,00	0,00	4.441.400,16	76.985.938,95	0,00	0,00	-72.544.538,79	0,00
2059	0,00	2.445.823,42	1.483.718,97	0,00	0,00	3.929.542,39	68.807.382,14	0,00	0,00	-64.877.839,75	0,00
2060	0,00	2.170.309,38	1.286.479,60	0,00	0,00	3.456.788,98	61.083.207,66	0,00	0,00	-57.626.418,68	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	0,00	1.912.025,45	1.110.463,93	0,00	0,00	3.022.489,39	53.837.166,33	0,00	0,00	-50.814.676,94	0,00
2062	0,00	1.671.610,15	954.304,03	0,00	0,00	2.625.914,18	47.088.023,24	0,00	0,00	-44.462.109,06	0,00
2063	0,00	1.449.777,74	816.787,70	0,00	0,00	2.266.565,44	40.856.662,96	0,00	0,00	-38.590.097,52	0,00
2064	0,00	1.246.730,18	696.410,37	0,00	0,00	1.943.140,55	35.149.669,99	0,00	0,00	-33.206.529,44	0,00
2065	0,00	1.062.567,17	591.836,80	0,00	0,00	1.654.403,97	29.970.490,23	0,00	0,00	-28.316.086,26	0,00
2066	0,00	897.143,61	501.619,51	0,00	0,00	1.398.763,12	25.315.773,34	0,00	0,00	-23.917.010,23	0,00
2067	0,00	750.270,56	424.498,25	0,00	0,00	1.174.768,81	21.180.829,40	0,00	0,00	-20.006.060,60	0,00
2068	0,00	621.338,08	359.003,20	0,00	0,00	980.341,28	17.549.157,97	0,00	0,00	-16.568.816,70	0,00
2069	0,00	509.820,25	304.007,42	0,00	0,00	813.827,67	14.406.447,27	0,00	0,00	-13.592.619,60	0,00
2070	0,00	414.668,83	258.086,76	0,00	0,00	672.755,60	11.723.712,25	0,00	0,00	-11.050.956,66	0,00
2071	0,00	334.737,65	220.177,59	0,00	0,00	554.915,24	9.469.050,71	0,00	0,00	-8.914.135,47	0,00
2072	0,00	268.647,83	189.120,97	0,00	0,00	457.768,81	7.603.958,42	0,00	0,00	-7.146.189,61	0,00
2073	0,00	214.891,27	163.807,49	0,00	0,00	378.698,76	6.086.198,17	0,00	0,00	-5.707.499,41	0,00
2074	0,00	171.874,98	143.271,23	0,00	0,00	315.146,22	4.871.070,10	0,00	0,00	-4.555.923,88	0,00
2075	0,00	138.125,78	126.673,98	0,00	0,00	264.799,76	3.917.197,40	0,00	0,00	-3.652.397,64	0,00
2076	0,00	112.208,16	113.221,39	0,00	0,00	225.429,55	3.184.240,80	0,00	0,00	-2.958.811,24	0,00
2077	0,00	92.684,12	102.185,30	0,00	0,00	194.869,42	2.631.738,91	0,00	0,00	-2.436.869,49	0,00
2078	0,00	78.181,64	92.949,08	0,00	0,00	171.130,73	2.221.040,14	0,00	0,00	-2.049.909,41	0,00
2079	0,00	67.488,90	85.081,93	0,00	0,00	152.570,83	1.917.986,54	0,00	0,00	-1.765.415,71	0,00
2080	0,00	59.478,32	78.121,69	0,00	0,00	137.600,01	1.690.763,06	0,00	0,00	-1.553.163,04	0,00
2081	0,00	53.264,67	71.802,69	0,00	0,00	125.067,36	1.514.360,65	0,00	0,00	-1.389.293,29	0,00
2082	0,00	48.140,10	65.867,11	0,00	0,00	114.007,20	1.368.778,04	0,00	0,00	-1.254.770,83	0,00
2083	0,00	43.739,61	60.310,08	0,00	0,00	104.049,69	1.243.707,62	0,00	0,00	-1.139.657,93	0,00
2084	0,00	39.724,56	54.979,96	0,00	0,00	94.704,52	1.129.563,65	0,00	0,00	-1.034.859,13	0,00
2085	0,00	36.010,26	49.915,67	0,00	0,00	85.925,92	1.023.954,03	0,00	0,00	-938.028,11	0,00
2086	0,00	32.488,35	45.055,05	0,00	0,00	77.543,40	923.810,42	0,00	0,00	-846.267,01	0,00
2087	0,00	29.167,35	40.451,31	0,00	0,00	69.618,66	829.377,35	0,00	0,00	-759.758,69	0,00
2088	0,00	26.030,02	36.101,41	0,00	0,00	62.131,43	740.166,84	0,00	0,00	-678.035,41	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 20.880.138,68	R\$ 2.676.833,78	R\$ 34.798.839,12
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 5.923.453,25	R\$ 759.386,71	R\$ 9.872.027,19
	Contribuição dos Participantes			R\$ 3.436.220,49	R\$ 44.670.866,31
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,94%	R\$ 20.880.138,68	R\$ 3.328.294,11	R\$ 43.267.823,37
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 20.880.138,68	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	15,94%		R\$ 3.328.294,11	R\$ 43.267.823,37
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ -
	Total				R\$ 101.580.996,77
Despesas	Aposentados			R\$ 17.003.533,34	R\$ 221.045.933,42
	Pensionistas			R\$ 3.984.587,25	R\$ 51.799.634,25
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,60%	R\$ 20.880.138,68	R\$ 125.280,83	R\$ 1.628.650,82
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 20.880.138,68	R\$ 417.602,77	R\$ 5.428.836,06
	Total			R\$ 21.531.004,20	R\$ 279.903.054,54
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R\$0,00
	Em 31/12/13				R\$0,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ (178.322.057,77)

Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) - Fundo Financeiro - RECIFIN

Fundo Financeiro - RECIFIN		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RECIFE ESTADO: PE		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 0,00
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 0,00
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 5.490.608.945,01
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 154.940.215,68
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 35.632.420,95
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 47.933.267,07
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.01.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 5.252.103.041,31
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 8.039.577.984,77
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 237.368.215,15
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 190.907.184,33
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 37.134.484,50
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 7.574.168.100,79
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 10. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Recife

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano: Fundo Financeiro - RECIFIN

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2012
Data-Base:	30/12/2012
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão anterior a 17/12/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº17.142 de 02 de Dezembro de 2005.
Data da Avaliação:	31/12/2012
Data-Base:	30/12/2012

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2010
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE - 2010
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.489.135.603,18	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		8.039.577.984,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		5.490.608.945,01
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		190.572.636,63
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		237.368.215,15
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		190.907.184,33
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		85.067.751,57
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		12.826.271.142,11

Observação: O plano do Fundo Financeiro - RECIFIN não conta com recursos financeiros atualmente.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,94%	84,34%
Servidor Ativo	12,82%	0,00%
Servidor Aposentado	12,82%	0,00%
Pensionista	12,82%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,83%	46,75%
Aposentadoria por Invalidez	1,85%	5,84%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,81%	18,31%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,30%	10,42%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,33%	1,03%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,55%	1,73%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,03%
Salário Família	0,07%	0,23%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	4.308	2.662	3.047,29	2.912,25	52	53
Aposentados por Tempo de Contribuição	1932	1124	3.709,49	3.403,04	64	74
Aposentados por Idade	1123	485	2.519,07	3.382,17	71	77
Aposentados Compulsória	146	140	1.417,72	1.444,47	76	79
Aposentados por Invalidez	198	189	2.678,34	3.190,40	61	64
Pensionistas	1.441	300	2.268,45	2.385,81	65	49

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	82.509.853,63	274.474.218,49	0,01
2014	74.522.062,77	312.920.357,11	0,01
2015	59.399.447,03	366.069.233,04	0,01
2016	51.279.982,80	390.201.482,73	0,01
2017	47.344.035,22	396.527.659,98	0,01
2018	43.323.312,99	402.954.094,84	0,01
2019	38.302.268,19	413.380.382,31	0,01
2020	34.829.513,80	416.988.098,71	0,01
2021	31.934.868,00	417.895.760,18	0,01
2022	29.121.217,12	418.224.063,95	0,01
2023	26.671.294,23	416.809.784,83	0,01
2024	24.449.109,77	414.225.374,44	0,01
2025	22.667.954,08	409.538.353,52	0,01
2026	20.924.762,83	404.553.009,00	0,01
2027	19.454.928,15	398.233.309,65	0,01
2028	18.000.656,80	391.603.828,90	0,01
2029	16.586.068,07	384.805.387,73	0,01
2030	15.499.471,36	376.518.510,01	0,01
2031	14.436.914,11	368.044.160,01	0,01
2032	13.474.121,68	359.068.599,34	0,01
2033	12.757.661,03	348.987.965,42	0,01
2034	12.255.200,97	337.932.629,38	0,01
2035	11.775.441,48	326.741.318,30	0,01
2036	11.346.833,57	315.291.163,74	0,01
2037	10.913.538,19	303.837.556,45	0,01
2038	10.494.733,69	292.295.894,84	0,01
2039	10.075.813,63	280.749.200,63	0,01
2040	9.656.374,14	269.182.454,22	0,01
2041	9.237.005,15	257.611.453,46	0,01
2042	8.818.212,86	246.046.878,77	0,01
2043	8.400.312,19	234.499.551,36	0,01
2044	7.983.738,34	222.979.228,77	0,01
2045	7.569.080,11	211.502.918,59	0,01
2046	7.156.840,64	200.083.624,89	0,01
2047	6.747.532,64	188.735.376,96	0,01
2048	6.342.141,29	177.485.509,48	0,01
2049	5.941.727,19	166.363.589,45	0,01
2050	4.050.652,61	155.395.083,59	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	3.702.520,12	144.611.149,87	0,01
2052	3.367.003,10	134.041.880,82	0,01
2053	3.045.120,02	123.729.662,33	0,01
2054	2.737.753,27	113.694.478,21	0,01
2055	2.445.823,42	103.972.260,21	0,01
2056	2.170.309,38	94.594.506,87	0,01
2057	1.912.025,45	85.590.514,20	0,01
2058	1.671.610,15	76.985.938,95	0,01
2059	1.449.777,74	68.807.382,14	0,01
2060	1.246.730,18	61.083.207,66	0,01
2061	1.062.567,17	53.837.166,33	0,01
2062	897.143,61	47.088.023,24	0,01
2063	750.270,56	40.856.662,96	0,01
2064	621.338,08	35.149.669,99	0,01
2065	509.820,25	29.970.490,23	0,01
2066	414.668,83	25.315.773,34	0,01
2067	334.737,65	21.180.829,40	0,01
2068	268.647,83	17.549.157,97	0,01
2069	214.891,27	14.406.447,27	0,01
2070	171.874,98	11.723.712,25	0,01
2071	138.125,78	9.469.050,71	0,01
2072	112.208,16	7.603.958,42	0,01
2073	92.684,12	6.086.198,17	0,01
2074	78.181,64	4.871.070,10	0,01
2075	67.488,90	3.917.197,40	0,01
2076	59.478,32	3.184.240,80	0,01
2077	53.264,67	2.631.738,91	0,01
2078	48.140,10	2.221.040,14	0,01
2079	43.739,61	1.917.986,54	0,01
2080	39.724,56	1.690.763,06	0,01
2081	36.010,26	1.514.360,65	0,01
2082	32.488,35	1.368.778,04	0,01
2083	29.167,35	1.243.707,62	0,01
2084	26.030,02	1.129.563,65	0,01
2085	23.030,78	1.023.954,03	0,01
2086	20.271,46	923.810,42	0,01
2087	17.691,60	829.377,35	0,01
2088	15.320,31	740.166,84	0,01
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.

Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	12,82%	R\$ 20.880.138,68	R\$ 2.676.833,78	R\$ 34.798.839,12
	Inativos e Pensionistas	12,82%	R\$ 5.923.453,25	R\$ 759.386,71	R\$ 9.872.027,19
	Município - Custeio Indicado no Parecer com dedução do Custeio Administrativo	13,94%	R\$ 20.880.138,68	R\$ 2.910.691,33	R\$ 37.838.987,32
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 20.880.138,68	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total			R\$ 6.346.911,82	R\$ 82.509.853,63
Despesas	Aposentados			R\$ 17.003.533,34	R\$ 221.045.933,42
	Pensionistas			R\$ 3.984.587,25	R\$ 51.799.634,25
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			R\$ 20.988.120,59	R\$ 272.845.567,67
	Auxílios	0,00%	R\$ 20.880.138,68	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 20.988.120,59	R\$ 272.845.567,67
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R\$0,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R\$190.335.714,04)

Resultados Consolidados e Outras Análises

15 Perfil da População

15.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Recife, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 61: Gasto com Pessoal por Segmento

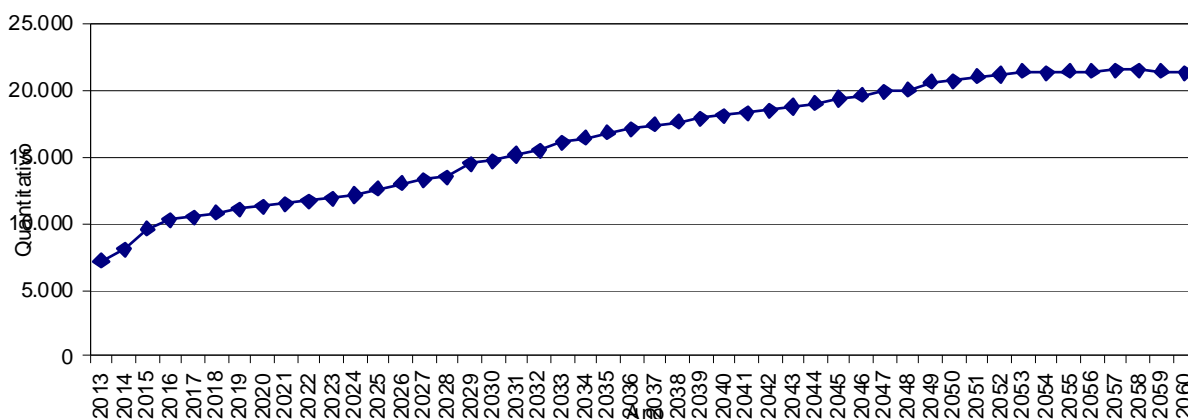
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 48.022.432,81	19.973	R\$ 2.404,37
Servidores Aposentados	R\$ 17.085.379,86	5.400	R\$ 3.163,96
Pensionistas	R\$ 4.058.942,52	1.783	R\$ 2.276,47
Total	R\$ 69.166.755,19	27.156	R\$ 2.547,02

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.058, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

15.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 62: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 63: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$87.525.686,04	14,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$19.477.898,75	3,12%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$12.860.407,51	2,06%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$34.273.610,30	5,49%
	Auxílio-Reclusão	R\$62.429,16	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$3.246.316,46	0,52%
	Salário-Família	R\$437.004,14	0,07%
Total		R\$157.883.352,36	25,29%

16 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 64: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 107.003.584,79	17,14%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 12.860.407,51	2,06%
Pensão de ativos	R\$ 34.273.610,30	5,49%
Auxílios	R\$ 3.745.749,76	0,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 157.883.352,36	25,29%
Administração do Plano	R\$ 12.485.832,53	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 170.369.184,89	27,29%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

17 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Recife.

Quadro 65: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 2.459.531.231,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 87.113.363,82
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 549.089.029,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 18.832.242,50
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 48.366.317,51
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 2.854.308.337,22)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 3.614.905.586,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 922.856.698,21
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 58.562.243,73
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 2.633.486.644,43)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 2.854.308.337,22)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 2.633.486.644,43)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 5.487.794.981,65)
(+) Ativo do Plano	R\$ 625.523.757,69
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 4.862.271.223,96)
Reservas a Amortizar	(R\$ 4.862.271.223,96)

Elaboração: CAIXA

18 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

- **Financiamento com alíquota suplementar constante**

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 4.862.271.223,96 corresponde a um Custo

Suplementar de 53,72% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipais pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Recife, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 66: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$170.369.184,89	27,29%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$335.369.609,72	53,72%
CUSTO TOTAL	R\$505.738.794,61	81,01%

19 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 67: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 40.819.067,89	27,39%	R\$ 2.255.518.337,21	-14,35%
90,00%	R\$ 43.220.189,53	27,36%	R\$ 2.382.098.478,13	-9,55%
95,00%	R\$ 45.621.311,17	27,32%	R\$ 2.508.346.218,00	-4,75%
100,00%	R\$ 48.022.432,81	27,29%	R\$ 2.633.486.644,43	0,00%
105,00%	R\$ 50.423.554,45	27,26%	R\$ 2.758.243.714,30	4,74%
110,00%	R\$ 52.824.676,09	27,22%	R\$ 2.883.321.026,26	9,49%
115,00%	R\$ 55.225.797,73	27,19%	R\$ 3.007.658.586,36	14,21%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,21% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

19.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 68: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN	RMBaC
CSO-80	19,20	27,04%	R\$ 2.620.763.301,62
AT-49	22,05	26,15%	R\$ 2.514.244.463,30
IBGE - 2010	22,12	27,29%	R\$ 2.691.899.726,69
AT-83	27,21	29,69%	R\$ 2.941.435.030,95
AT - 2000	27,43	29,91%	R\$ 2.969.632.203,62

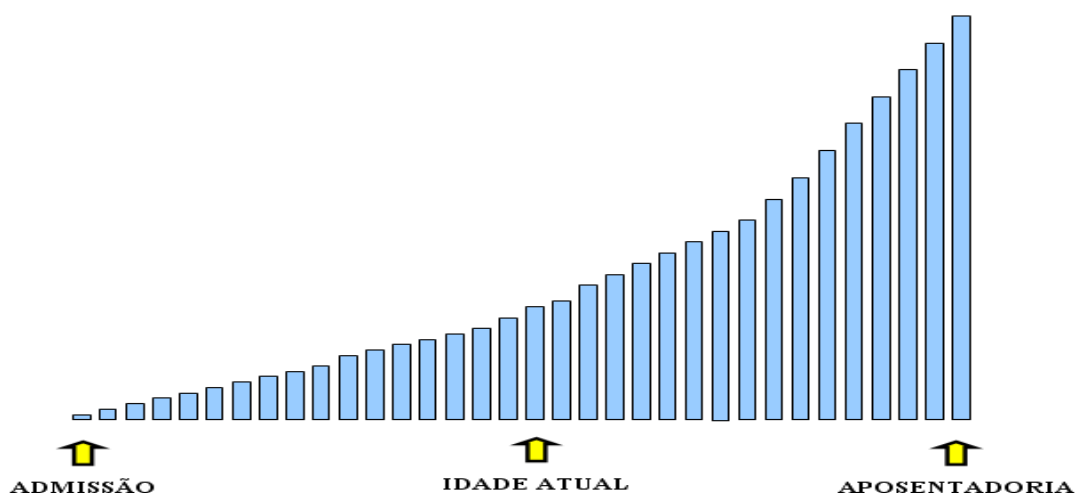
19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios

de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 20: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 69: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
40	27,26%	R\$ 1.861.364.690,65	-29,32%
41	27,27%	R\$ 2.094.881.740,61	-20,45%
42	27,28%	R\$ 2.350.742.709,07	-10,74%
43	27,29%	R\$ 2.633.486.644,43	0,00%
44	27,30%	R\$ 2.941.638.920,81	11,70%
45	27,30%	R\$ 3.257.594.901,02	23,70%
46	27,31%	R\$ 3.566.255.449,69	35,42%

Elaboração: CAIXA

19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 70: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC	Variação
62	22,70%	R\$ 1.930.060.407,73	-26,71%
61	24,09%	R\$ 2.142.919.087,51	-18,63%
60	25,61%	R\$ 2.376.883.024,10	-9,74%
59	27,29%	R\$ 2.633.486.644,43	0,00%
58	29,09%	R\$ 2.899.849.787,10	10,11%
57	30,98%	R\$ 3.163.294.979,18	20,12%
56	32,87%	R\$ 3.379.574.066,44	28,33%

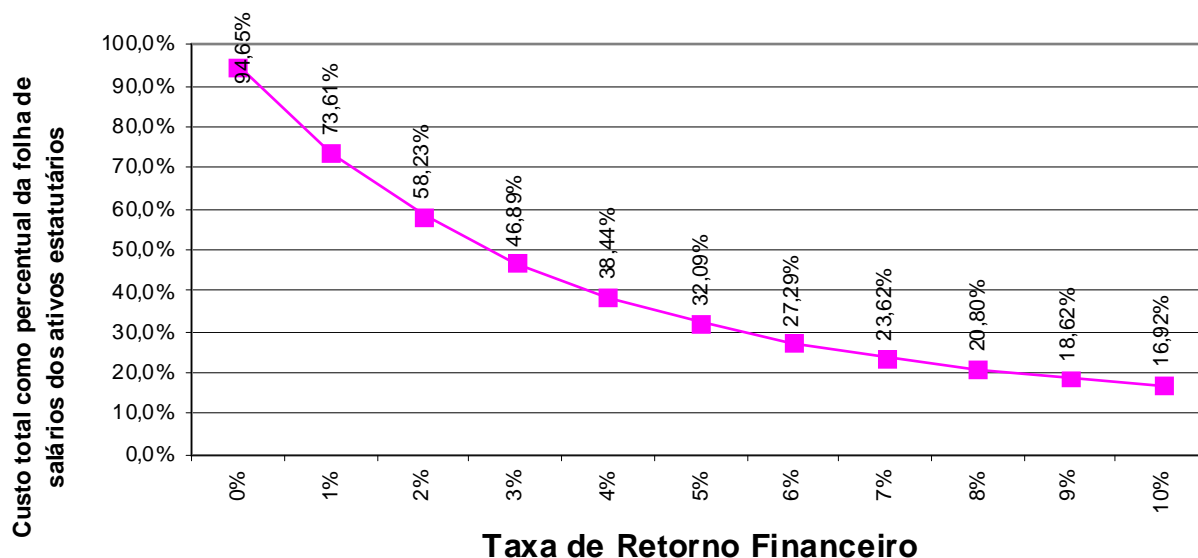
Elaboração: CAIXA

19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,29%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode

ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 21: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

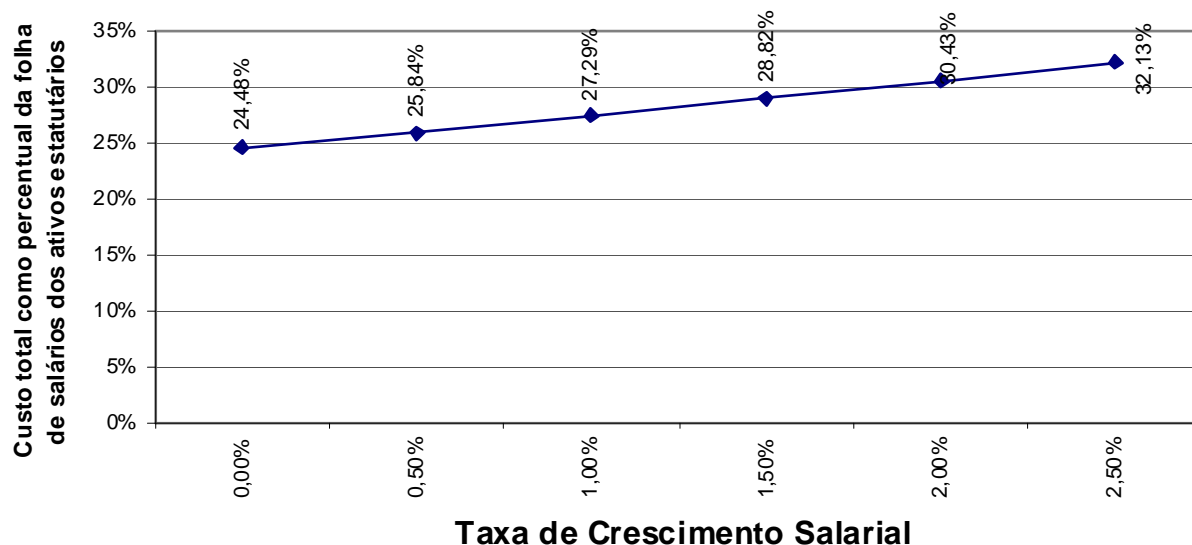


Elaboração: CAIXA

19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 22: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

**Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	180.475.415,79	206.545.684,43	-26.070.268,64	625.523.757,69
2013	189.446.203,91	291.107.773,23	-101.661.569,32	523.862.188,37
2014	194.182.066,16	333.078.409,93	-138.896.343,77	384.965.844,60
2015	193.243.131,07	389.849.182,70	-196.606.051,63	188.359.792,97
2016	193.265.075,23	416.450.591,71	-223.185.516,48	0,00
2017	194.006.037,74	425.575.341,37	-231.569.303,63	0,00
2018	194.680.637,30	434.775.230,87	-240.094.593,57	0,00
2019	195.175.833,11	447.713.612,61	-252.537.779,50	0,00
2020	195.892.583,66	454.862.003,65	-258.969.419,99	0,00
2021	196.651.722,15	461.257.237,06	-264.605.514,91	0,00
2022	197.384.419,03	467.639.719,61	-270.255.300,58	0,00
2023	198.125.082,60	473.922.643,42	-275.797.560,82	0,00
2024	198.819.858,27	483.057.914,16	-284.238.055,89	0,00
2025	199.352.483,53	500.967.964,78	-301.615.481,25	0,00
2026	199.957.049,13	513.111.854,71	-313.154.805,58	0,00
2027	200.570.390,53	524.044.491,33	-323.474.100,80	0,00
2028	201.218.513,67	531.300.054,94	-330.081.541,27	0,00
2029	201.479.112,35	557.052.955,39	-355.573.843,04	0,00
2030	202.097.686,60	565.848.813,41	-363.751.126,81	0,00
2031	202.615.621,15	578.832.095,69	-376.216.474,54	0,00
2032	203.059.781,88	592.937.348,44	-389.877.566,56	0,00
2033	203.492.030,82	610.175.891,74	-406.683.860,92	0,00
2034	204.328.760,05	623.303.668,27	-418.974.908,22	0,00
2035	204.932.862,30	636.320.787,46	-431.387.925,16	0,00
2036	205.187.066,88	648.020.062,45	-442.832.995,57	0,00
2037	205.555.518,55	656.890.851,53	-451.335.332,98	0,00
2038	205.942.685,14	665.488.481,36	-459.545.796,22	0,00
2039	206.354.652,94	674.231.982,74	-467.877.329,80	0,00
2040	206.721.892,54	680.042.925,97	-473.321.033,43	0,00
2041	207.140.779,34	686.523.801,99	-479.383.022,65	0,00
2042	207.405.774,44	692.710.313,16	-485.304.538,72	0,00
2043	207.698.517,50	699.661.299,38	-491.962.781,88	0,00
2044	207.963.762,02	707.150.118,30	-499.186.356,28	0,00
2045	208.230.044,63	715.857.945,20	-507.627.900,57	0,00
2046	208.365.859,21	723.792.043,05	-515.426.183,84	0,00
2047	208.391.140,24	730.440.836,00	-522.049.695,76	0,00
2048	208.248.425,20	732.031.307,39	-523.782.882,19	0,00
2049	208.732.624,24	742.671.823,65	-533.939.199,41	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	208.339.807,87	745.427.522,55	-537.087.714,68	0,00
2051	208.467.825,32	750.198.049,60	-541.730.224,28	0,00
2052	208.316.907,64	751.926.547,85	-543.609.640,21	0,00
2053	208.433.128,27	756.128.109,81	-547.694.981,54	0,00
2054	208.013.630,95	752.005.366,61	-543.991.735,66	0,00
2055	208.301.847,68	752.254.166,47	-543.952.318,79	0,00
2056	208.241.649,55	751.093.885,09	-542.852.235,54	0,00
2057	208.290.794,47	751.213.850,58	-542.923.056,11	0,00
2058	208.037.546,74	747.097.719,28	-539.060.172,54	0,00
2059	208.080.659,74	743.092.504,50	-535.011.844,76	0,00
2060	208.031.642,45	738.294.051,24	-530.262.408,79	0,00
2061	208.081.903,24	734.515.748,16	-526.433.844,92	0,00
2062	207.971.867,34	729.651.818,36	-521.679.951,02	0,00
2063	208.015.892,99	726.382.224,01	-518.366.331,02	0,00
2064	207.849.736,34	721.576.876,87	-513.727.140,53	0,00
2065	207.878.282,84	718.581.519,20	-510.703.236,36	0,00
2066	207.799.659,88	716.832.226,27	-509.032.566,39	0,00
2067	207.651.208,13	714.286.436,12	-506.635.227,99	0,00
2068	207.502.916,30	711.617.692,72	-504.114.776,42	0,00
2069	207.380.857,91	708.812.200,55	-501.431.342,64	0,00
2070	207.403.733,02	710.315.864,99	-502.912.131,97	0,00
2071	207.025.274,48	707.208.066,59	-500.182.792,11	0,00
2072	207.034.846,91	707.011.122,71	-499.976.275,80	0,00
2073	206.674.459,22	703.099.743,24	-496.425.284,02	0,00
2074	206.637.649,17	701.023.435,70	-494.385.786,53	0,00
2075	206.385.021,05	695.516.273,55	-489.131.252,50	0,00
2076	206.484.383,99	693.247.465,25	-486.763.081,26	0,00
2077	206.369.658,84	691.132.632,02	-484.762.973,18	0,00
2078	206.231.357,20	688.125.720,55	-481.894.363,35	0,00
2079	206.153.855,01	685.230.781,41	-479.076.926,40	0,00
2080	206.086.523,77	682.315.938,23	-476.229.414,46	0,00
2081	205.981.829,20	678.476.802,49	-472.494.973,29	0,00
2082	205.967.021,01	674.881.201,43	-468.914.180,42	0,00
2083	205.962.848,50	671.856.385,21	-465.893.536,71	0,00
2084	205.931.621,31	668.788.607,58	-462.856.986,27	0,00
2085	205.930.051,82	666.118.034,28	-460.187.982,46	0,00
2086	205.999.227,24	665.912.175,62	-459.912.948,38	0,00
2087	205.918.600,98	665.456.632,89	-459.538.031,91	0,00
2088	205.804.888,91	663.203.341,22	-457.398.452,31	0,00

Definições:Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**Anexo 12. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	184.925.577,22	206.545.684,43	-21.620.107,21	625.523.757,69
2013	193.865.099,17	291.107.773,23	-97.242.674,06	528.281.083,63
2014	199.151.611,58	333.078.409,93	-133.926.798,35	394.354.285,28
2015	199.104.940,16	389.849.182,70	-190.744.242,54	203.610.042,74
2016	199.533.384,11	416.450.591,71	-216.917.207,60	0,00
2017	200.396.394,44	425.575.341,37	-225.178.946,93	0,00
2018	201.187.981,63	434.775.230,87	-233.587.249,24	0,00
2019	201.853.403,15	447.713.612,61	-245.860.209,46	0,00
2020	202.640.716,56	454.862.003,65	-252.221.287,09	0,00
2021	203.449.928,53	461.257.237,06	-257.807.308,53	0,00
2022	204.226.379,21	467.639.719,61	-263.413.340,40	0,00
2023	205.000.656,42	473.922.643,42	-268.921.987,00	0,00
2024	205.764.871,04	483.057.914,16	-277.293.043,12	0,00
2025	206.495.395,10	500.967.964,78	-294.472.569,68	0,00
2026	207.200.505,99	513.111.854,71	-305.911.348,72	0,00
2027	207.886.086,60	524.044.491,33	-316.158.404,73	0,00
2028	208.542.870,84	531.300.054,94	-322.757.184,10	0,00
2029	209.098.583,27	557.052.955,39	-347.954.372,12	0,00
2030	209.735.315,01	565.848.813,41	-356.113.498,40	0,00
2031	210.325.801,97	578.832.095,69	-368.506.293,72	0,00
2032	210.854.214,42	592.937.348,44	-382.083.134,02	0,00
2033	211.403.445,72	610.175.891,74	-398.772.446,02	0,00
2034	212.182.589,98	623.303.668,27	-411.121.078,29	0,00
2035	212.674.366,64	636.320.787,46	-423.646.420,82	0,00
2036	212.830.584,29	648.020.062,45	-435.189.478,16	0,00
2037	213.068.251,00	656.890.851,53	-443.822.600,53	0,00
2038	213.318.094,30	665.488.481,36	-452.170.387,06	0,00
2039	213.571.634,46	674.231.982,74	-460.660.348,28	0,00
2040	213.738.044,77	680.042.925,97	-466.304.881,20	0,00
2041	213.941.743,76	686.523.801,99	-472.582.058,23	0,00
2042	213.989.768,26	692.710.313,16	-478.720.544,90	0,00
2043	214.058.265,66	699.661.299,38	-485.603.033,72	0,00
2044	214.085.148,15	707.150.118,30	-493.064.970,15	0,00
2045	214.098.871,03	715.857.945,20	-501.759.074,17	0,00
2046	213.968.124,64	723.792.043,05	-509.823.918,41	0,00
2047	213.721.838,95	730.440.836,00	-516.718.997,05	0,00
2048	213.309.797,83	732.031.307,39	-518.721.509,56	0,00
2049	213.526.107,17	742.671.823,65	-529.145.716,48	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	212.865.725,19	745.427.522,55	-532.561.797,36	0,00
2051	212.732.653,74	750.198.049,60	-537.465.395,86	0,00
2052	212.325.341,66	751.926.547,85	-539.601.206,19	0,00
2053	212.189.812,09	756.128.109,81	-543.938.297,72	0,00
2054	211.526.011,06	752.005.366,61	-540.479.355,55	0,00
2055	211.577.596,44	752.254.166,47	-540.676.570,03	0,00
2056	211.289.071,77	751.093.885,09	-539.804.813,32	0,00
2057	211.118.308,91	751.213.850,58	-540.095.541,67	0,00
2058	210.654.056,50	747.097.719,28	-536.443.662,78	0,00
2059	210.495.211,27	743.092.504,50	-532.597.293,23	0,00
2060	210.253.435,78	738.294.051,24	-528.040.615,46	0,00
2061	210.120.196,48	734.515.748,16	-524.395.551,68	0,00
2062	209.836.057,53	729.651.818,36	-519.815.760,83	0,00
2063	209.715.364,11	726.382.224,01	-516.666.859,90	0,00
2064	209.393.900,22	721.576.876,87	-512.182.976,65	0,00
2065	209.276.445,64	718.581.519,20	-509.305.073,56	0,00
2066	209.061.006,18	716.832.226,27	-507.771.220,09	0,00
2067	208.784.778,06	714.286.436,12	-505.501.658,06	0,00
2068	208.517.655,37	711.617.692,72	-503.100.037,35	0,00
2069	208.285.298,26	708.812.200,55	-500.526.902,29	0,00
2070	208.206.243,66	710.315.864,99	-502.109.621,33	0,00
2071	207.733.994,33	707.208.066,59	-499.474.072,26	0,00
2072	207.657.588,04	707.011.122,71	-499.353.534,67	0,00
2073	207.218.712,16	703.099.743,24	-495.881.031,08	0,00
2074	207.110.579,19	701.023.435,70	-493.912.856,51	0,00
2075	206.793.454,80	695.516.273,55	-488.722.818,75	0,00
2076	206.834.803,56	693.247.465,25	-486.412.661,69	0,00
2077	206.668.195,96	691.132.632,02	-484.464.436,06	0,00
2078	206.483.779,62	688.125.720,55	-481.641.940,93	0,00
2079	206.365.598,92	685.230.781,41	-478.865.182,49	0,00
2080	206.262.650,16	682.315.938,23	-476.053.288,07	0,00
2081	206.127.034,43	678.476.802,49	-472.349.768,06	0,00
2082	206.085.620,62	674.881.201,43	-468.795.580,81	0,00
2083	206.058.831,03	671.856.385,21	-465.797.554,18	0,00
2084	206.008.582,73	668.788.607,58	-462.780.024,85	0,00
2085	205.991.252,24	666.118.034,28	-460.126.782,04	0,00
2086	206.047.538,45	665.912.175,62	-459.864.637,17	0,00
2087	205.956.542,02	665.456.632,89	-459.500.090,88	0,00
2088	205.834.614,85	663.203.341,22	-457.368.726,37	0,00

Definições: Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida do Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Anexo 13. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	303	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	146	Admitido o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	2	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	3	Admitido a diferença média apurada do banco de dados analisado.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos	4	Servidores foram excluídos da base de dados
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	25,09%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	20.073	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 21 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	250	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores admitidos em data posterior a data base de dados	100	Servidores foram excluídos da base de dados
Dependente com data de nascimento maior que a data base do banco de dados	1	Adotou-se a data de nascimento do dependente como sendo a data base do banco de dados.
Dependente válido com idade superior a 21 anos	507	Excluimos os dependentes temporários da base de dados.

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	63	Admitir o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	316	Admitir o dado como correto
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	109	Consideramos os dependentes temporários até 21 anos
Benefício com o valor superior a R\$ 10.000,00	181	Admitir o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	14	Admitir o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com o valor superior a R\$ 10.000,00	63	Admitir o dado como correto
Benefício inferior ao Salário mínimo	17	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Benefício igual a zero ou não informado	95	Adotou-se o salário médio apurado nos bancos de dados